



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 635
Rub. _____

Processo Administrativo nº 2309001/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 018/2019
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:
**CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA –
EPP**
CNPJ sob nº 08.347.005/0001-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.347.005/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2006
NOME EMPRESARIAL CABRALIA CONSTRUCOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CABRALIA CONSTRUCOES				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR BOTTO DE MENEZES		NÚMERO 15	COMPLEMENTO ANEXO SALA 05/B	
CEP 58.020-670	BAIRRO/DISTRITO TAMBIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO cabraliaconstrucoespb@gmail.com		TELEFONE (83) 8855-6551		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2019 às 11:09:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.347.005/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2006
NOME EMPRESARIAL CABRALIA CONSTRUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR BOTTO DE MENEZES	NÚMERO 15	COMPLEMENTO ANEXO SALA 05/B
CEP 58.020-670	BAIRRO/DISTRITO TAMBIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO cabraliaconstrucoesp@gmail.com
TELEFONE (83) 8855-6551		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2019 às 11:09:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

PL - Trizidela do Val
Proc. 9309001 / 20 19
FLS. 539
CUB.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2012/001316	Via 1ª	Número do Processo 2012/043142	Validade Indeterminada
Concedido a: CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP			
CNPJ/CPF 08.347.005/0001-05	Inscrição Municipal 97949-0		Data da Inscrição
Logradouro AV DES BOTO DE MENEZES			
Número(s) 00015	Bloco(s)	Sala(s) 05/B	
Complemento			
Bairro TAMBIA	CEP 58.020-670		

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
4120400	Construção de edifícios

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas

AUTORIZAÇÃO

Data 18/04/2012 16:22:44	Responsável Adalberto de Almeida Júnior Chefe da Div. Expedição Alvará de Func.
-----------------------------	---

IMPORTANTE:

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).
A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.
A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do sítio joaopeessoa.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PL Trizidela do Vale
Proc. 9309001 / 2019
FLS. 540
Rub

Insc. Muni.: 979490

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

21/11/2019 17:43:54

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 979490	Nome/Razão Social CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	
CPF/CNPJ 08.347.005/0001-05	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia CABRALIA CONSTRUÇÕES	Insc. Junta Comercial 20120141159	
Situação Contribuinte Ativa	Início 16/10/2006	
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via

ENDEREÇO				
Logradouro AV BOTO DE MENEZES	Número 00015	CEP 58020-670	APT. / SALA 05/B	BLOCO
Bairro TAMBIA	Complemento			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA, CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e
4329199	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4391600	Obras de fundações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 979490

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

21/11/2019 17:43:54

4399101	Administração de obras
4399103	Obras de alvenaria
7111100	Serviços de arquitetura
7112000	Serviços de engenharia
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

SÓCIOS

NOME	CARGO
TAMARA FEITOSA NAVARRO DE SOUSA	
FERNANDO LUIZ GONCALVES DE SOUSA	

CPL - T. Izidela do Val
Proc. 2309001 / 20 19
FLS. 541
Rub. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001 / 20 19
FLS. 542
Rub. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CABRALIA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 08.347.005/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:38 do dia 19/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2020.

Código de controle da certidão: **0AE4.A083.C668.7ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

5/

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 543
Rub. _____

CERTIDÃO

CÓDIGO: 318B.CFDC.2721.BCFD

Emitida no dia 01/11/2019 às 10:22:32

Nome Empresarial:

CABRALIA CONSTRUCOES LTDA - EPP

Endereço:

DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES

Bairro:

TAMBIA

Inscr. Estadual:

16.149.898-1

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

15

CNPJ/CPF:

08.347.005/0001-05

Complemento:

ANEXO SALA 05/B

CEP:

58020-670

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

PL - Trizidela do Val
Proc. 230900L/2019
E.L.S. 544
Rub. /
Data: 07/11/2019
Hora: 10:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2019/021525

Nº de Controle de Autenticação

500.456.601.495

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08347005000105	Nome do Contribuinte CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV DES BOTO DE MENEZES		Número 00015	Apto/Sala 05/B	Bloco	Complemento
Bairro TAMBIA	CEP 58020670	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	201999965829		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 97949-0

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.
Certidão emitida gratuitamente em 07/11/2019 10:24:40

[Handwritten signatures and marks]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.347.005/0001-05**Razão Social:** CABRALIA CONSTRUCOES LTDA**Endereço:** R DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES 15 ANEXO SL 05/B / TAMBIA /
JOAO PESSOA / PB / 58020-670

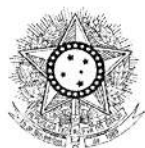
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2019 a 10/12/2019**Certificação Número:** 2019111101531119756050

Informação obtida em 21/11/2019 11:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
S. 540
Sub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CABRALIA CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.347.005/0001-05

Certidão nº: 189666775/2019

Expedição: 21/11/2019, às 11:37:42

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CABRALIA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.347.005/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 147037/2019

Emissão: 24/09/2019

Validade: 22/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Chave: yZZ9Y
 CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2309001/2019
 FLS. 547
 Rub.

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 08.347.005/0001-05

Registro: 0000338834

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 01/06/2017

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES, PONTES E ESTRADAS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, ENVOLVENDO A ÁREA DE PROJETOS, CONSULTORIA, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM ALTA E BAIXA TENSÃO; SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS, AÉREAS E ABRIGADAS. ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 15, SALA 05 B, TAMBIA, JOÃO PESSOA, PB, 58020670

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/08/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004828EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA

Registro: 1603291555

CPF: 141.933.964-87

Data Início: 07/12/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTIGO 8. COMBINADO COM O ARTIGO 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TAMARA FEITOSA NAVARRO DE SOUSA

Registro: 1603991948

CPF: 511.570.554-00

Data Início: 21/08/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7º, COMBINADO COM O 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: yZZ9Y
 Impresso em: 19/11/2019 às 16:43:52 por: adapt, ip: 189.84.112.230



10/

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 138829/2019

Emissão: 31/01/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: BCZ67

PL - Trizidela do Vale
 Proc. 9304001/2019
 S.S. 548
 Sub.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA

Registro: 160329155-5

CPF: 141.933.964-87

Endereço: RUA MARIETA STEIMBACH SILVA, 320 / 2801A, AP. 701, MIRAMAR, JOÃO PESSOA, PB, 58043320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/09/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTIGO 8. COMBINADO COM O ARTIGO 25. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 000033883-4

CNPJ: 08.347.005/0001-05

Data Início: 07/12/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA (13:00 AS 17:00HS)

Empresa: POWER SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA

Registro: 000346000-2

CNPJ: 26.551.396/0001-59

Data Início: 02/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação:





JPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001 / 20 19
FLS. 549
Rub. _____

**TRIZIDELA DO VALE-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
ANEXO IV**

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.347.005/0001-05, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA (EMPRESÁRIO/ENGENHEIRO ELETRICISTA), CREA nº 1693291555, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

JOÃO PESSOA – PARAÍBA; 21/11/2019

VINTE E UM DO ONZE DE DOIS MIL E DEZENOVE

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS

FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA

CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Fernando Luiz Gonçalves de Sousa
Eng. Eletricista - CREA: 1603291555 - PB

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.347.005/0001-05
CONTATO (86) 3085-2021

12



CREA - PB
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, João Pessoa-PB Tel.: 83 3244-5404
Fax: 83 3244-5484 - <http://www.azevedobastos.net.br>

FUNDADO EM 1888

Autenticação Digital

Autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do original que me foi apresentado. O REFERIDO É VERDADE, DOU FE
Cod:0187030608152702-8

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

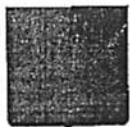
3/6/2008

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 040/2008

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 550
Rub.

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 705/2008, datado de 30.01.2008, em que o Engº Eletricista **FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA**, CREA nº 1603291555, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): **ART 54445** – construção de RDU – SAELPA S/A – Favela Monsenhor Magno – Valentina – João Pessoa/PB; **ART 55852** – construção de RDU – SAELPA S/A – Lot. João Paulo II – Funcionários II – João Pessoa/PB; **ART 55871** – construção do alimentador Sapé / Mari – SAELPA S/A – Sapé/PB – com 2,88 Km; **ART 83691** – projeto elétrico de AT – Marcos Lousada – Rod. PB 083 – Lucena/PB – com 30,00KVA; **ART 55881** – melhoria de RDU para passagem da LT 69 KV SE – SAELPA S/A – Bessa – João Pessoa/PB – com 69,00KV; **ART 55879** – construção RDU iluminação pública – SAELPA S/A – R. Do Capim – Miramar – João Pessoa/PB; **ART 55886** – construção RDU – SAELPA S/A – Santa Rosa/PB; **ART 55890** – construção de RDU – SAELPA S/A – João Pessoa/PB; **ART 101003** – projeto elétrico de AT – Construtora Almeida Ltda – R. Eutiquiano Barreto – Manaíra – João Pessoa/PB – com 112,50KVA; **ART 101004** – projeto elétrico de AT – CPL Construtora Pirâmide Ltda – R. Infante D. Henrique – Tambaú – João Pessoa/PB – com 75,00KVA; **ART 55893** – construção de RDU - SAELPA – Av. Sergipe Francisco Moura – Jd. 13 de Maio – João Pessoa/PB; **ART 104861** – projeto elétrico de AT com 45,00KVA – Construtora Hema Ltda – R. João Batista Fernandes – Manaíra – João Pessoa/PB; **ART 104872** – projeto de AT – Meta Incorporações Ltda – R. Antônio Gama – Tambauzinho – João Pessoa/PB – com 30,00KVA; **ART 104878** – projeto elétrico de AT – Cond. Residencial Karinya – R. Augusto Trindade, s/n – Tambaú – João Pessoa/PB – com 112,50 KVA; **ART 104882** – projeto de RD AT, com 6.655,00m e BT com 8.600,00m, sistema MRT, com subestação monofásica de 50 KVA e 10 KVA – Associação Célio Viana Peq. Prod. Rural – Sítio Cacibinha – Monteiro/PB; **ART 101610** – projeto elétrico de AT com 10 KVA – Carlos Queiroz – Fazenda São Carlos – Jacaraú/PB; **ART 115615** – projeto elétrico de AT com 112,5 KVA e telefônico – Weberton de Araújo Barreto – Granja Bela Vista I – Praia de Campina – Cabedelo/PB; **ART 115616** – projeto telefônico – Mário Glauco de Lácio – Lot. Chácara da Praia Qd. C2 – Ponta de Campina – Cabedelo/PB – com 370,00m²; **ART 60458** – projeto elétrico SE 30,00KVA – José Ribamar F. da Silva – Av. Liberdade, s/n – Centro – Bayeux/PB; **ART 60457** – projeto elétrico SE 15 KVA – Francisco Renato – Praia do Sol – João Pessoa/PB; **ART 60456** – projeto elétrico com transformador de 75 KVA – Valdete Ribeiro – Lot. Recanto Feliz – Alto da Boa Vista – Bayeux/PB; **ART 115646** – projeto telefônico – Aldeia Ltda – R. Maria da Penha Ribeiro Lima, s/n – Jd. América – João Pessoa/PB – com 527,34m²; **ART 115644** – projeto elétrico de BT e telefônico – Júlia Raimunda da Silva – R. Projetada – Jd. Bessamar – João Pessoa/PB – com 278,09m²; **ART 115648** – projeto de AT com 225,00KVA – Meta Incorporações Ltda – Vl. 68 e 65 – Oceania IV – Bessa – João Pessoa/PB; **ART 115647** – projeto de eletrificação de AT – Madiesel Retifica Ltda – R. Maciel Pinheiro, 687 – Centro – João Pessoa/PB; **ART 127838** – projeto elétrico de AT com 225,00KVA – Embalagens Ind. e Comércio Ltda – R. Projetada 66, Qd. 03 Lt.F – Cabedelo/PB; **ART 127839** – projeto

VENE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 22/11/2019
 Portaria nº 01/19



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, João Pessoa-PB Tel.: 83 3244-5404
Fax: 83 3244-5484 - http://www.azevedobastos.net.br

FUNDADO EM 1888

Autenticação Digital

Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do original que me foi apresentado. O REFERIDO É VERDADE, DOU FE
Cod:0187030608152702-9

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

CPL - Trizitri 3/6/2008 Val

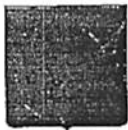
elétrico de AT com 112,50 KVA - CIGA Ltda - R. Eliseu do Rego Lima - Água Fria - João Pessoa/PB; ART 127845 - projeto elétrico de RD AT e BT com subestação de 75551 KVA e 45 KVA, com 1700,00m de AT e 2230,00m de BT - CIGA Ltda - Av. Meneres Guedes Santiago - Tibiri - Santa Rita/PB; ART 127846 - projeto elétrico de AT com 112,50 KVA - Cerâmica CBG Ltda - R. José Camelo Borba, s/n - Juá - Itatuba/PB; ART 127841 - projeto telefônico - Maria do Socorro Alvarenga Pedrosa - Av. Pres. Washigton Luis, Qd.389 Lt.11 - Bessa - João Pessoa/PB - com 392,62m²; ART 128659 - projeto elétrico AT e BT com 112,50KVA e telefônico - CIGA Ltda - Av. Silvino Chaves - Manaíra - João Pessoa/PB; ART 60461 - projeto de rede urbana em BT - José Carlos T. de Carvalho - Lot. Visão Panorâmica - Altiplano - João Pessoa/PB - com 300,00m; ART 60462 - projeto de uma subestação aérea de 45 KVA - CRONY Ltda - BR 101 Km 98 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB; ART 32219 - projeto de iluminação de praça São Sebastião - Prefeitura Municipal de Mamanguape - R. Dom Vital, s/n - Centro - Mamanguape/PB - com 120,00m; ART 101650 - projeto elétrico de AT com 150,00KVA - Arimatéia Imóveis e Construções Ltda - R. Tertuliano Castro - Bessa - João Pessoa/PB; ART 120993 - projeto elétrico de AT e BT com 225,00KVA - Arimatéia Imóveis e Construções Ltda - Av. Pres. Afonso Pena - Bessa - João Pessoa/PB; ART 132688 - projeto elétrico de AT com 150,00KVA - Akropolis Engenharia Ltda - Av. Cairu, s/n - Cabo Branco - João Pessoa/PB; ART 132687 - projeto elétrico de AT com 150,00KVA - Akropolis Engenharia Ltda - R. Projetada, 45 - Intermars - Cabedelo/PB; ART 120991 - projeto elétrico de AT com 75,00KVA - Cond. Empresarial Macarter - R. Sérgio Guerra, s/n - Bancários - João Pessoa/PB; ART 135851 - projeto telefônico - Musa Motel Ltda - R. Projetada, s/n - Qd. 16 Vl.20 - Morada Nova - Cabedelo/PB; ART 135854 - projeto elétrico de AT com 45,00KVA e subestação - Tuti Ltda - R. Antônio Francisco de Araújo - Cabedelo/PB; ART 135857 - projeto elétrico de AT com 75,00KVA e subestação - C Freita e Com. Ltda - R. Marcos Bezerra de Alencar, s/n - Cabedelo/PB; ART 135858 - projeto telefônico - Noe de Lima Cavalcanti - Av. Tancredo Neves - Ipês - João Pessoa/PB; ART 135860 - projeto elétrico de BT - Marilena Coutinho Cavalcanti de Lima - R. Euripedes Tavares - Tambiá - João Pessoa/PB; ART 135861 - projeto elétrico de AT com 45,00KVA - DM Negócios Ltda - R. Projetada, s/n - Distrito Industrial - João Pessoa/PB; ART 135862 - projeto elétrico de BT - Millenium Comércio de Combustíveis Ltda - R. Projetada, s/n - Lt.60 qd. 577 - Água Fria - João Pessoa/PB; ART 135863 - projeto elétrico de AT com 15,00KVA, com deslocamento de transformador - Gerson Gomes de Lima - R. Projetada, s/n - Água Fria - João Pessoa/PB; ART 135867 - projeto de construção RDU com subestações de 45 KVA, AT 400,00km e BT 5,30 Km - Costa Azul Imóveis - Fazenda Nossa Senhora da Guia - Lucena/PB; ART 135866 - projeto elétrico de AT e subestação - JC Construções Ltda - Lot. 8A Qd. 15 - Cabedelo/PB; ART 135865 - projeto elétrico de AT com 225,00KVA - JC Construções Ltda - R. Prof. Severina S. Souto, 520 - Bessa - João Pessoa/PB; ART 135868 - projeto elétrico de BT e projeto telefônico - Eduardo Nelson Durbano - R. Josefa Taveira - Mangabeira - João Pessoa/PB; ART 135872 - projeto elétrico de BT e telefônico - Manoel Nascimento da Costa - R. Projetada, 03 Lt.16 - Jd. América - Cabedelo/PB; ART 135873 - projeto elétrico de AT subestação de 30,00 KVA - Marilene Coutinho Cavalcanti de Lima - Av. Euripedes Tavares - Tambiá - João Pessoa/PB; ART 135859 - projeto de AT com 30,00KVA - Geórgia V. Guerreiro - Av.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/11/2019

Portaria nº 014/19

507



CREA - PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, João Pessoa-PB Tel.: 83 3244-5404
Fax: 83 3244-5484 - http://www.azevedobastos.not.br

Autenticação Digital

Autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do original que lhe foi apresentado. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ

Cod:0187030608152702-10

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

PL - Tri 316/2008 Vale

São Paulo, 1305 - B. dos Estados - João Pessoa/PB; **ART 142954** - projeto elétrico de RDU AT e BT com subestações de 45 KVA e 75 KVA - Ricardo Sérgio Bezerra Cavalcanti - R. Projetada - Lot. Jd. Miritânia - Santa Rita/PB; **ART 145603** - projeto elétrico de uma SE aérea de 75 KVA - Lincoln Cartaxo de Lira - Av. D. Pedro I - Centro - João Pessoa/PB; **ART 135875** - projeto elétrico AT e BT com subestação de 75 KVA, AT 1,60 Km e 6,80 Km de BT - Ricardo Sérgio Bezerra Cavalcanti - R. Projetada - Valentina - João Pessoa/PB; **ART 142956** - projeto elétrico e telefônico - Viviane Paiva Belarmino de Macedo - Av. Pres. José Linhares, Lt. 7115 - Bessa - João Pessoa/PB; **ART 142957** - projeto elétrico e telefônico - Manoel Belarmino Neto - Av. Pres. José Linhares, Qd. 70 - Bessa - João Pessoa/PB; **ART 142626** - projeto elétrico de uma SE aérea com 45,00KVA - José Manoel Marcondes Osório - Sítio Papiro das Garças - Mata da Chica - Conde/PB; **ART 142955** - projeto elétrico e telefônico - José Clemente Monteiro - R. Julieta Marinho Marsicano, s/n - Jd. Américo - João Pessoa/PB; **ART 147526** - projeto elétrico com 45,00KVA e projeto telefônico - Germânia Eulália Lins de Lucena - R. Valfredo M. Brandão Qd. 63 Lt. A, B e C - Bancários - João Pessoa/PB; **ART 147787** - projeto elétrico com 45,00KVA - Anny Margareth Pereira de Oliveira - R. Catulo da Paixão Cearense, 429 - Jd. Luna - João Pessoa/PB; **ART 147527** - projeto elétrico de BT com 45,00KVA - Walkiria Pereira Mardônio Lima - Av. Mal. Hermes da Fonseca, St.21 - Bessa - João Pessoa/PB; **ART 147528** - projeto elétrico de AT e BT e projeto telefônico - Carlos Henrique de Farias Ximenes - R. Paulo Henrique Monsenhor Magno - João Pessoa/PB; **ART 147530** - projeto elétrico de BT - Nermézio Almeida Soares - R. Francisca Bento de Farias, s/n - Bessa - João Pessoa/PB - com 354,20m²; **ART 150523** - projeto elétrico com 45,00KVA - Aluizio Ramos da Silva - Mucatu - Conde/PB; **ART 150524** - projeto elétrico com 45,00KVA - José Severino Fernandes - R. da Gameleira, 51 - Acaú - Pitimbu/PB; **ART 150526** - projeto elétrico com 45,00KVA - Edvaldo Irineu dos Santos - R. Pres. João Pessoa, 383 - Caapora/PB; **ART 147532** - projeto elétrico e telefônico - Denise Cristina Vasconcelos Neiva - Qd. 646 Lt. 99 - Bessa - João Pessoa/PB; **ART 150527** - projeto elétrico com 45,00KVA - Alexandre Jorge P. de Andrade Lima - Praia do Marlin, s/n - Pitimbu/PB; **ART 147536** - projeto elétrico BT - Nelson de Espínola Vasconcelos - R. Francisca Bento de Farias - Jd. América - João Pessoa/PB; **ART 151986** - projeto elétrico de uma subestação de 45,00KVA - Roberto Jorge R. B. Cavalcante - Lot. Caminho do Sol, s/n - Valentina I - João Pessoa/PB; **ART 149848** - projeto elétrico de AT com 150,00KVA - Rafael Fernandes C. Júnior - Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 575 - Manaíra - João Pessoa/PB; **ART 147538** - projeto elétrico BT - Maria do Socorro Alvarenga Pedrosa - Av. Presidente Washington, Lt.389 Lt. - Bessa - João Pessoa/PB; **ART 147537** - projeto elétrico de BT - Rosilda Fonseca Gomes - R. Francisco Feitosa Palitot, St.21 Qd.06 - Bessa - João Pessoa/PB; **ART 147541** - projeto elétrico de BT - Cond. Residencial Itaguaí - R. Rejane Ferreira, s/n - Cid. Universitária - João Pessoa/PB; **ART 147539** - projeto elétrico de BT - Zoroa Xavier dos Santos - R. Projetada - Jd. América - João Pessoa/PB; **ART 154323** - projeto elétrico de uma subestação aérea de 45,00KVA - Isaac Sabóia - Br 101 Km 105 - Mata Redonda - Alhandra/PB; **ART 154550** - projeto e execução de uma subestação abaixadora de 45,00 KVA - CAGEPA - R. Amineres G. Santiago - Eitel Santiago - Santa Rita/PB; **ART 147535** - projeto elétrico com 150,00KVA e telefônico - Ciga Ltda - R. Luiz Teotônio de Sousa, 09 - Mangabeira -

Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/11/2019
Portaria nº 041/19

302

15

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'NSA' and other scribbles.



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, João Pessoa-PB Tel.: 83 3244-5404
Fax: 83 3244-5484 - http://www.azevedobastos.net.br

Autenticação Digital

Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do original que me foi apresentado. O REFERIDO É VERDADE, DOU FE
Cod:0187030608152702-11

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

3/6/2008

João Pessoa/PB; ART 147544 – projeto elétrico de AT subestação de 225,00KVA, O 19
Janelão Ind. e Comércio de Esquadrias Ltda – Qd. 505 Lt.512 – Água Fria – João 553
Pessoa/PB; ART 147546 – projeto elétrico e telefônico – José de Medeiros Torres – Lot.
Pontal do Bessa St.20 Qd.547 – Bessa – João Pessoa/PB; ART 147547 – projeto elétrico
em BT – Rômulo Duarte Cunha – Lot. Visão Panorâmica III, Lt.41 Qd. 438 – Altiplano –
João Pessoa/PB; ART 154325 – projeto elétrico de uma subestação aérea de 45,00KVA –
Eutália Souto Maior Rosas – Av. Panorâmica, 100 – Altiplano – João Pessoa/PB; ART
154326 – projeto de uma subestação elétrico de aérea – Ivaldo Cavalcanti – Sítio Ipiranga
– Gurugi – Conde/PB; ART 154607 – projeto e execução de uma subestação abaixadora
de 150 KVA – CAGEPA – Pitumbu/PB; ART 147548 – projeto elétrico em BT e projeto
telefônico – Antônio Maciel de Brito Júnior – R. Josefa Taveira, 810 – Mangabeira – João
Pessoa/PB; ART 147549 – projeto elétrico de BT – José Bisneto Sousa Duarte – R. José
F. de Andrade, s/n – Cidade Universitária – João Pessoa/PB; ART 159373 – projeto
elétrico de BT – Construtora CCA Ltda – R. Portuária A. Gomes, s/n – Mangabeira I –
João Pessoa/PB; ART 142960 – projeto elétrico BT e telefônico – José Malaquias Neto –
R. Projetada, Qd. 718 – Geisel – João Pessoa/PB; ART 39476 – projeto de uma
subestação de 75 KVA abaixadora – Colégio PHD – R. Hevangelina F. Diniz – Jd. Luna –
João Pessoa/PB; ART 60453 – projeto elétrico com energia da SE de 75 KVA para ponto
comercial – Benedito Ferreira Queiroga – Av. Edson Ramalho, 1130 – Manaira – João
Pessoa/PB; ART 142961 – projeto elétrico em BT – Francisca Solange de Oliveira – R.
Com. José F. de Oliveira, s/n – Cid. Universitária – João Pessoa/PB; ART 160772 –
projeto de uma subestação elétrica de 45,00KVA – Napoleão Ferreira Lins Filho – R. São
Pedro, s/n – Centro – Alhandra/PB; ART 216605 – construção RDR para atender a
Comunidade Catolé – 5,47Km de AT monofásica, 5,77Km BT monofásica, 04 subestação
aérea de 10 KVA e 06 subestações aéreas de 15 KVA – Associação Rural da Comunidade
Catolé – Sítios Catolé, Araçá, Genipapeiro e Angi – Zona Rural – Boa Ventura/PB; ART
195190 – projeto e execução de um deslocamento de rede de distribuição urbana, com
320,00m – Prefeitura Municipal de Cabedelo – Praia de Jacaré – Cabedelo/PB.
CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma **KILUZ MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA**, registro nº 4687-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do
profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma,
conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA. E nada mais havendo a
certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº
1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão,
que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS,
CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho,
Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela
Portaria nº 28/2006.*****

João Pessoa, 30 de janeiro de 2008

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/11/2019

Portaria nº 01/19

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA - 2279 - 1º/1º SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Manoel Luiz B. de M. e Silva

Engº Civil Mª Inês Damasceno Mafra Cajú

RNP 1500802999 - Mat. 142-2

17
PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 554
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Cabrália Construções e Projetos LTDA, CNPJ 08.347.005/0001-05, através do Contrato Nº 103/2015, firmado com a Eletrobras Distribuição Piauí, CNPJ 06.840.748/0001-89, contrato este devidamente registrado no CREA-PI com a ART Nº 00016032915555000217 de 16/06/2015, parte integrante do presente atestado, cujo responsável técnico da mesma é o Eng.º Fernando Luiz Gonçalves de Sousa - CREA 1603291555 executou o contrato conforme detalhamento a seguir:

O contrato foi assinado em 22 de junho de 2015, e publicado no Diário Oficial da União-DOU em 25/06/2015, para um prazo contratual inicial de 12 (doze) meses, onde foi concluído o primeiro período contratual em 21/06/2016, cujo valor da contratação inicial foi de R\$ 7.620.756,00, e 1º termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 90 dias, indo então a 21/09/2016; com a renovação financeira e prazo contratual conforme 2º termos aditivos com data de término previsto para 21/09/2017 e por acréscimo do valor da contratação original em R\$ 8.346.661,80 juntamente com o 3º. Termo aditivo de prazo de 22/09/2017 á 21/11/2017 Totalizando então 30 (trinta) meses de contrato executado dentro das condições exigidas contratualmente.

Os serviços objeto deste atestado cobrem o período dos primeiros 12 (doze) meses, acrescidos de prazos e valor financeiro totalizando a execução em 30 (trinta) meses, ou seja, até 21 de Novembro de 2017, tendo a citada empresa, executado com bom desempenho Técnico-Operacional, os serviços contratuais, cujo objeto resumido são "Serviços Técnicos Administrativos de levantamento de dados, análise de projetos, orçamentos, fiscalização, acompanhamento e controle das obras de eletrificação rural, no âmbito do Programa "Luz para Todos" e outras áreas da Eletrobras Distribuição Piauí", compreendendo a fiscalização de obras de construção, reforma ou ampliação de redes de distribuição rural, na tensão de até 34,5kV.

Destacamos que também fez parte do escopo do contrato, conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2014 os seguintes serviços em ótimas condições:

- Manter a infraestrutura exigida para prestação dos serviços em ótimas condições;
- Elaborar projetos executivos;
- Analisar e emitir parecer sobre projetos executivos, indicando, quando necessário, as correções a serem efetuadas;
- Fiscalizar obras contratadas pela ED Piauí, quando solicitado;

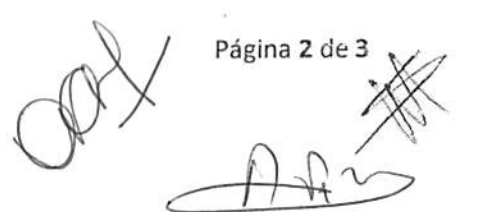
CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/11/2019
Portaria nº 011/19

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

- Zelar pelo cumprimento da legislação fundiária, ambiental, de segurança e higiene no trabalho, tendo ações punitivas para os prováveis riscos;
- Emitir relatórios mensais de atividades executadas;
- Realizar levantamentos de dados, inclusive com utilização de GPS, para subsidiar a execução de projetos;
- Elaborar croquis de redes de distribuição para alterações no projeto original;
- Elaborar anteprojetos e projetos, utilizando plataforma CAD e ou software da CONTRATANTE;
- Elaborar orçamento e medição de obras;
- Apresentar soluções de projeto para eventuais ajustes de campo;
- Emitir relatório de tramitação de projetos;
- Fazer conferência de orçamentos elaborados por empresas contratadas pela ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ;
- Fazer o acompanhamento físico das obras, instruindo a correta execução e caso haja divergência informar imediatamente a ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ;
- Fiscalizar a qualidade e quantidade do material e dos serviços executados pelas empreiteiras contratadas pela ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ;
- Emitir relatórios de inspeção de obras;
- Relatar desvios quanto a não observância das exigências da legislação fundiária, ambiental e segurança e higiene no trabalho;
- Efetuar medição do andamento das obras para efeito de faturamento;
- Relatar possíveis desvios quanto à capacitação e aparelhamento do pessoal das empreiteiras na execução das obras;
- Identificar e resolver problemas surgidos, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos para assegurar a celeridade das obras;
- Fazer medições de resistência de aterramento de transformadores e subestações, utilizando MEGGER de terra;
- Fazer o cadastramento e numeração de chaves e transformadores.
- Informar imediatamente ao engenheiro regional da CONTRATADA qualquer problema que fuja à sua capacidade de solução;
- Atualizar o projeto executivo conforme construído (As Built);
- Fazer o georeferenciamento de postes (As Built), padrões e entradas de serviço;

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/11/2019
Portaria nº 01/19

Atestado de Capacidade Técnica



- Verificar a confiabilidade e a consistência das informações de cadastro de consumidores atendidos, efetuado pela empresa responsável pela execução das obras;
- Prestar esclarecimentos solicitados por equipe técnica da ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ e/ou da ELETROBRÁS em inspeções físicas nas obras executadas;
- Preparar Ficha de Comissionamento, de Cadastro, Relação Nominal de Consumidores, Aviso de Conclusão de Ordem em Curso, Abertura de ODI, conforme modelos fornecidos pela ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ;
- Manter organizado e atualizado o arquivo técnico e administrativo de documentos relacionados às obras em execução por empresas contratadas pela Eletrobras Distribuição PIAUÍ e fiscalizadas pela CONTRATADA.

Com números atualizados de realização da fiscalização no período referente aos itens seguintes:

- Processos de arquivos técnicos digitalizados = 5.396;
- Pontos cadastrados no SGTG/(Georede) = 74.607;
- Processamentos de faturas/Medições = 2.234
- Consumidores ligados/cadastrados no AJURI = 6.865
- Processo de OC. Detalhes Encerrados = 753
- Extensão de linhas de Distribuição com implantação de postes, instalação de equipamentos; consumidores cadastrados, processamento de faturas e unitização (encerramento):
 - Média Tensão = 2.954,29 Km;
 - Baixa Tensão = 561,17 Km;
 - Poste MT = 23.947 / Poste BT = 10.831;
 - Trafos = 1.851;
 - Consumidores ligados: 6.865

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 11 / 2019

Portaria nº 01 / 19

Teresina (PI), 22 de Novembro de 2017.

Abne Melo dos Santos
Gerência de Universalização
do Acesso à Energia - DOEU

Abne Melo dos Santos

Departamento de Universalização do Acesso à Energia - DOEU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 557
Rub. _____

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 2796

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 28 / 11 / 2019

Portaria nº 01 / 19

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico **FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA**, registro nacional nº 1603291555XXXX, tendo como atribuições o Artigo 8º, combinado com o Artigo 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00016032915555000217** registrada em 16.07.2015 e **ART Nº 00016032915555001017** registrada em 28.11.2017 - Execução dos serviços técnicos e administrativos de levantamento de dados, análise de projetos, orçamentos, fiscalização, acompanhamento e controle das obras de eletrificação urbana e rural, no âmbito do Programa Luz para Todos e outras áreas da Eletrobrás Distribuição Piauí, no Estado do Piauí. O Contrato Nº 103/2015, foi assinado em 22 de junho de 2015, e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 25/06/2015, para um prazo contratual inicial de 12 (doze) meses, onde foi concluído o primeiro período contratual em 21/06/2016, cujo valor da contratação inicial foi de R\$ 7.620.756,00; e 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 90 dias, indo então a 21/09/2016; com a renovação financeira e prazo contratual conforme 2º Termos Aditivos com data de término previsto para 21/09/2017 e por acréscimo do valor da contratação original em R\$ 8.346.661,80 juntamente com o 3º Termo Aditivo de prazo de 22/09/2017 à 21/11/2017, totalizando então 30 (trinta) meses de contrato executado dentro das condições exigidas contratualmente. Os serviços objeto deste atestado cobrem o período dos primeiros 12(doze) meses, acrescidos de prazos e valor financeiro totalizando a execução em 30 (trinta) meses, ou seja, até 21 de novembro de 2017, tendo a citada empresa, executado com bom desempenho técnico-operacional, os serviços contratuais, cujo objeto resumido são "Serviços Técnicos Administrativos de levantamento de dados, análise de projetos, orçamentos, fiscalização, acompanhamento e controle das obras de eletrificação rural, no âmbito do Programa "LUZ PARA TODOS" e outras áreas da Eletrobrás Distribuição Piauí, compreendendo a fiscalização de obras de construção, reforma ou ampliação de redes de distribuição rural, na tensão de até 34,5KV, constando os seguintes serviços executados: Manter a infraestrutura exigida para prestação dos serviços em ótimas condições; Elaborar projetos executivos; Analisar e emitir parecer sobre projetos executivos, indicando, quando necessários, as correções a serem efetuadas.

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 11 / 2019

Portaria nº 01 / 19

Fiscalizar obras contratadas pela ED Piauí, quando solicitado; Zelar pelo cumprimento da legislação fundiária, ambiental, de segurança e higiene no trabalho, tendo ações punitivas para os prováveis riscos; Emitir relatórios mensais de atividades executadas; Realizar levantamentos de dados, inclusive com utilização de GPS, para subsidiar a execução de projetos; Elaborar croquis de redes de distribuição para alterações no projeto original; Elaborar anteprojetos e projetos, utilizando plataforma CAD e ou software da contratante; Elaborar orçamento e medição de obras; Apresentar soluções de projeto para eventuais ajustes de campo; Emitir relatório de tramitação de projetos; Fazer conferência de orçamentos elaborados por empresas contratadas pela Eletrobrás Distribuição Piauí; Fazer o acompanhamento físico das obras, instruindo a correta execução e caso haja divergência informar imediatamente a Eletrobrás Distribuição Piauí; Fiscalizar a qualidade e quantidade do material e dos serviços executados pelas empreiteiras contratadas pela Eletrobrás Distribuição Piauí; Emitir relatórios de inspeção de obras; Relatar desvios quanto a não observância das exigências da legislação fundiária, ambiental e segurança e higiene no trabalho; Efetuar medição do andamento das obras para efeito de faturamento; Relatar possíveis desvios quanto à capacitação e aparelhamento do pessoal das empreiteiras na execução das obras; Identificar e resolver problemas surgidos, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos para assegurar a celeridade das obras; Fazer medições de resistência de aterramento de transformadores e subestações, utilizando Meger de terra; Fazer o cadastramento e numeração de chaves e transformadores; Informar imediatamente ao engenheiro regional da contratada qualquer problema que fuja à sua capacidade de solução; Atualizar o projeto executivo conforme construído (As Built); Fazer o georeferenciamento de postes (As Built), padrões e entradas de serviço; Verificar a confiabilidade e a consistência das informações de cadastro de consumidores atendidos, efetuado pela empresa responsável pela execução das obras; Prestar esclarecimentos solicitados por equipes técnica da Eletrobrás Distribuição Piauí e/ou da Eletrobrás em inspeções físicas nas obras executadas; Preparar ficha de comissionamento, de cadastro, relação nominal de consumidores, aviso de conclusão de ordem em curso, abertura de ODI, conforme modelos fornecidos pela Eletrobrás Distribuição Piauí; Manter organizado e atualizado o arquivo técnico e administrativo de documentos relacionados às obras em execução por empresas contratadas pela Eletrobrás Distribuição Piauí e fiscalizadas pela contratada. Com números atualizados de realização da fiscalização no período referente aos itens seguintes: Processos de arquivos técnicos digitalizados = 5.396; Pontos cadastrados no SGTG/(Georede) = 74.607; Processamentos de faturas/Medições = 2.234; Consumidores ligados/cadastrados no AJURI = 6.865; Processo de OC. Detalhes encerrados = 753.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number '2'.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 011/2008

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 237/2008, datado de 10.01.2008, em que a firma **CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA**, registro nº 4828-EM/PB, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o Engº Eletricista **FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA**, CREA nº 1603291555, EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 15100000042720016815 – projeto elétrico de uma subestação aérea abaixadora de 30KVA – CAGEPA – Estação Elevatória de Água Tratada – Quixaba/PB. CERTIFICO AINDA, que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) CAGEPA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil **MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **CORJESU PAIVA DOS SANTOS**, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil **PAULO LAÉRCIO VIEIRA**, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006. *****

João Pessoa, 11 de janeiro de 2008

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
[Assinatura]
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA - 2279 - D.1/PB SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
[Assinatura]
Engº Civil Mª Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/11/2019
Portaria nº 01/19
[Assinatura]

[Assinatura]

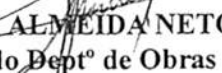


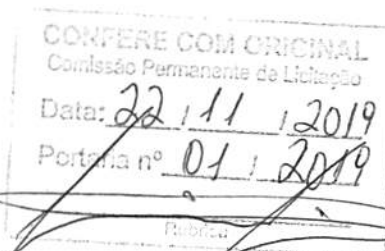
CAGEPA

DECLARAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, sediada à Rua Feliciano Cirne, s/n, Jaguaribe, em João Pessoa – Pb, inscrita no CNPJ Nº 09.123.654/0001-87, através do seu representante abaixo assinado, declara expressamente que a firma **CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.347.005/0001-05, projetou a Rede de Distribuição em 13,8 KV c/ 1.192m, trifásica, para atender uma subestação de 30 KVA, que alimentará a Estação Elevatória de Água Bruta na cidade de Quixaba (Sistema PATOS / ASSUNÇÃO), sob a responsabilidade do Engenheiro Eletricista **FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA**, CREA Nº 1603291555, obedecendo satisfatoriamente as obrigações assumidas.

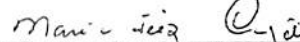
João Pessoa, 09 de janeiro de 2008


JOAQUIM ALMEIDA NETO
Gerente do Deptº de Obras



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0011/2008, emitida em 11/01/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 11 de JANEIRO de 2008



Engª Civil Mª Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2





Proc. 2309001/2019
 FLS. 562
 Rub. /

CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba,
 WEB: - 6988 / 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 6988 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 0401132 / 09
DATA DE EMISSÃO : 21/09/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional: FERNANDO LUIZ GONCALVES DE SOUSA
 Carteira: 1603291555XXXX
 CPF: 14193396487

Título(s)
 Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

ART(s)

ART: J00051381
 Registrada em: 21/09/2009
 Baixada em: 21/09/2009
 Endereço da Obra: DIVERSOS, DIVERSOS, CEP: DIVERSAS/PB
 Proprietário: PRENER COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA.
 Empresa: CABRALIA CONSTRUCOES LTDA
 Contratante: PRENER COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA.

Atividade(s)

LEVANTAMENTO
 ATUACAO
 INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
 Dimensão do Trabalho: 0,00 SEM UNIDADE

LAUDO TECNICO
 ATUACAO
 INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
 Dimensão do Trabalho: 0,00 SEM UNIDADE

LEVANTAMENTO
 ATUACAO
 SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB. DE ENERGIA ELETRICA
 Dimensão do Trabalho: 0,00 SEM UNIDADE

PROJETO
 ATUACAO
 INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
 Dimensão do Trabalho: 0,00 SEM UNIDADE

PROJETO
 ATUACAO
 SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB. DE ENERGIA ELETRICA
 Dimensão do Trabalho: 0,00 SEM UNIDADE

LAUDO TECNICO
 ATUACAO
 SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB. DE ENERGIA ELETRICA
 Dimensão do Trabalho: 0,00 SEM UNIDADE

ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE OBRAS DE ELETRIFICACAO RURAL E URBANA NAS AREAS DE ABRANGENCIA DAS OBRAS EM DIVERSAS CIDADES DA PARAIBA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbado(s) e ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que val data e é assinada em duas vias de igual teor por quem de direito.

[Handwritten signatures and stamps]



PL - Trizidela do Vale
 Proc. 9309001/2019
 FLS. 563
 Rub. /

CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
 WEB - 6988 / 2009

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
 Eng^o Civil *Comesu Paiva dos Santos*
 CREA 1601338068 - Mat. 1554

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
 Eng^o Civil *Menez Damasceno Mafra Cajú*
 CREA: 1500802999 - Mat. 1422

CAF



Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
 Telefones: DDD:83 Sede:3533-2525 - C. Grande:3341-1684 - Mamanguape:3292-3060 - Guarabira:3271-1208 - Patos:3421-3394 - Itaporanga:3451-2181 - Bonito:3421-2616 - Sousa:3522-1774 - Cajazeiras:3531-1815 - Fax: (83)3241-4320
 Impresso em: 21/09/2009 Operador: INEZ

Ala



CPL - Trizidela do Val.
Proc. 9309001 / 20 19
FLS. 569
Rub. /

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **Cabralia Construções Ltda.** Sediada a Rua Rodrigues Chaves, Nº 171, Sala 02, Centro – João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.347.005/0001-05, através do seu responsável técnico, o Engº Fernando Luiz Gonçalves de Sousa portador do CREA Nº 1603291555, executou para esta Empresa os Serviços terceirizados técnicos e administrativos de cadastramento de dados tais como, levantamento de carga e consumidores à serem atendidos, vistoria técnica, elaboração e análise de projetos, bem como, orçamentos, supervisão e acompanhamento de controle de obras de eletrificação rural e urbana nas áreas de abrangência de nossas construções do Estado da Paraíba. No período de 60 (Sessenta) Dias.

João Pessoa – PB, 19 de Setembro de 2009.

Atenciosamente

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0488/2009, emitida em 21/09/09 excluindo-se o(s) teor(es) que não estejam de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 21 de Setembro de 2009

Marcos Vinícius

Engº Civil nº 1123 Damasceno Mafra Cajú
RNF 1500842999 - Mat. 142-2

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/11/2019

Portaria nº 01/19

Edmundo Pereira de Assis
Sócio-Administrador
RG: 355.101 SSP/PB



Colégio PhD

Aut. Resolução 86/92 - CEE
Aut. Resolução 102/93 - CEE
C.G.C. 41.149.733/0001-70

.PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 565
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA MA-TESE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CGC nº 35.497.833/0001-94 sito à Rua Desembargador Boto Menezes, 15 - Tambiá, João Pessoa-PB. Construiu uma subestação área de 75 KVA, para atender ao Colégio PhD Ltda, não havendo nada que desabone comercialmente ou tecnicamente.

João Pessoa, 12 de abril de 1996.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 11 / 2019
Portaria nº 01 / 19

JOSÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA
- Diretor Administrativo -
CREA 23400-1/PE.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA
E AGRONOMIA — CREA — PB
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico
Nº 0154 / 96, Expedida em 18 / 04 / 96
João Pessoa, 03 de SETEMBRO de 19 96
Maria Inez D. Mafra Cajú
Eng^a MARIA INEZ D. MAFRA CAJÚ
CREA 7.009 - D/JPA — MATRÍCULA 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA
E AGRONOMIA — CREA — PB
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico
Nº 0466 / 96, Expedida em 11 / 11 / 96
João Pessoa, 22 de NOVEMBRO de 19 96
Maria Inez D. Mafra Cajú
Eng^a MARIA INEZ D. MAFRA CAJÚ
CREA 7.009 - D/JPA — MATRÍCULA 142

CREA - PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I, 809 - João Pessoa/PB - Fone: 241 2525 - 241 2989

CPL - Trizidela do Vau
Proc. 2309001/2019
FLS. 566
Rub. /

CERTIDÃO Nº 466/96

Certifico, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 3228/96, datada de 08.11.96, em que o Engº Eletricista FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA, carteira profissional 4.272-D/PB, requer seja certificado para fins DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, que, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 39476 - projeto e execução de subestação de energia elétrica - Colégio PHD - R. Hevangelina F. Diniz - Jd. Luna - João Pessoa - com 75.00 kva. Certifico ainda que de acordo com a Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico acima pertence também a firma MATESE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, registro 2476-EM/PB, enquanto o profissional for o seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INEZ DAMASCENO MAFRA CAJU, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM VELLOSO DA SILVA, Carteira 200-D/PB - Presidente. *****

João Pessoa, 11 de novembro de 1996

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB.

Maria Inez D. Masceno Mafra Caju
Enga Maria Inez Damasceno Mafra Caju
CREA 7009-D/PA Mac. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB

William Velloso da Silva
Engo CHN William Velloso da Silva
CREA 200-D/PB
PRESIDENTE

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 11 / 2019

Portaria nº 01 / 19

DECLARAÇÃO

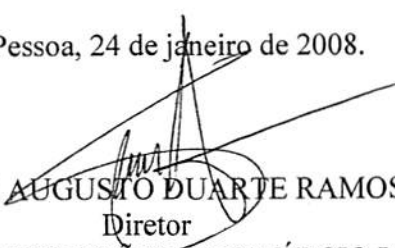
Declaramos para os devidos fins que, a empresa MATESE ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA, CREA 1603291555, executou para a empresa RUMOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 73.034.746/0001-90 o Serviço de Deslocamento da Rede Aérea de Distribuição Urbana com Implantação de Iluminação Pública para atender a Comunidade da Praia de Jacaré de propriedade da Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB, com características abaixo descritas, tendo sido efetuada de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido.

Quantidade Poste = 12

Quantidade Luminárias completas = 12 c/ lâmpadas UM400W (vapor metálicas)

Mts = 320 mts RDU 13.8KV/220V

João Pessoa, 24 de janeiro de 2008.


SERGIO AUGUSTO DUARTE RAMOS
Diretor

RUMOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

COMPARE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

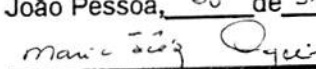
Data: 22/11/2019

Portaria nº 04/2019

Pública

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 040/2008, emitida em 30/01/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 30 de JANEIRO de 2008


Engª Civil Mª Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 0000000054445

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPL - Trizidela do Vale INICIAL
 Proc. 2309001/2019 INDIVIDUAL
 FLS. 568
 Rub. _____

1. Responsável Técnico

FERNANDO LUIZ GONCALVES DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

Empresa contratada: **MATESE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

RNP: 160329155-5

Registro: 000033502-7

2. Contratante

Contratante: **SAELPA S/A**

BR 230 KM 25

Complemento:

Cidade: **JOAO PESSOA**

País: **Brasil**

Telefone: **0832321818**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 36.126,30**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ:

Nº:

Bairro: **CRISTO REDENTOR**

UF: **PB**

CEP:

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Tipo do contratante não identificado**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Atendido: **SIM**

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

Data da Situação:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SAELPA S/A**

SEM DEFINIÇÃO FAVELA MONSENHOR MAGNO

Complemento:

Cidade: **JOAO PESSOA**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ:

Nº: **0**

Bairro: **VALENTINA**

UF: **PB**

CEP: **58000000**

Email:

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

5. Observações

Construção de RDU

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO LUIZ GONCALVES DE SOUSA - CPF: 141.933.964-87

_____ de _____ de _____

Local

data

SAELPA S/A

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Pago em: **25/11/1996**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 0000000055852

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

DPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2309001/2019
 FLS. 569
 Rub. _____

INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO LUIZ GONCALVES DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

Empresa contratada: **MATESE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

RNP: **160329155-5**

Registro: **000033502-7**

2. Contratante

Contratante: **SAELPA S/A**

BR 230 KM 25

Complemento:

Cidade: **JOAO PESSOA**

País: **Brasil**

Telefone: **0832311818**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 20.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **09095000140**

Nº:

Bairro: **CRISTO REDENTOR**

UF: **PB**

CEP:

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Atendido: **SIM**

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

Data da Situação:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SAELPA S/A**

SEM DEFINIÇÃO LOT. JOAO PAULO II

Complemento:

Cidade: **JOAO PESSOA**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **FUNCIONARIO II**

UF: **PB**

CPF/CNPJ:

Nº: **0**

CEP: **58000000**

Email:

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

5. Observações

Construcao RDU

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO LUIZ GONCALVES DE SOUSA - CPF: 141.933.964-87

Local

data

SAELPA S/A - CPF: 09095000140

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Pago em: **05/02/1997**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma MATESE – Engenharia, Comércio e Representações Ltda. CNPJ/MF nº 35.497.833/0001-94, situada à Rua Desembargador Botto de Menezes, nº 15, Tambiá, João Pessoa-PB. sob a responsabilidade técnica do Engº Eletricista **FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUZA**, Crea nº 4.272-D/PB. Executou os Serviços de :

- 1) Construção de rede de distribuição urbana em AT/BT p/ atender Com. Fav. Monsenhor Magno – Valentina – João Pessoa/PB. – ART nº 54445;
- 2) Construção de rede de distribuição urbana em AT/BT p/ atender ao Loteamento João Paulo II – Funcionários II – João Pessoa – PB. – ART 55852;

Atendendo as nossas exigências de qualidade e tecnologia.

João Pessoa/PB., 26 de Julho de 2002

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/11/2019

Portaria nº 01/19

Atenciosamente,

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 2592001, expedida em 28/10/2001. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 29 de JULHO de 2002

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Engº JOSÉ HERIVALTER RODRIGUES
Depto. de Manutenção da Distribuição



DPL - Trizidela do Val
Proc. 2309001/2019
FLS. 571
Rub. _____

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **Cabralia Construções Ltda.** Sediada a Rua Rodrigues Chaves, Nº 171, Sala 02, Centro – João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.347.005/0001-05, através do seu responsável técnico, o Engº Fernando Luiz Gonçalves de Sousa portador do CREA Nº 1603291555, executou para esta Empresa os Serviços terceirizados técnicos e administrativos de cadastramento de dados tais como, levantamento de carga e consumidores à serem atendidos, vistoria técnica, elaboração e análise de projetos, bem como, orçamentos, supervisão e acompanhamento de controle de obras de eletrificação rural e urbana nas áreas de abrangência de nossas construções do Estado da Paraíba. No período de 60 (Sessenta) Dias.

João Pessoa – PB, 19 de Setembro de 2009.

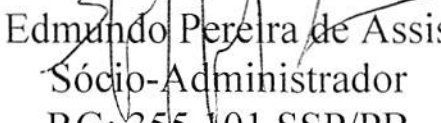
Atenciosamente

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº Web-6988/2009, emitida em 21/09/09 excluindo-se o (s) item(s) que não se(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 21 de Setembro de 2009

Mari - José

Engº Civil Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2


Edmundo Pereira de Assis
Sócio-Administrador
RG: 355.101 SSP/PB



PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 572
Rub. 7

CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 6988 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 6988 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 04011132 / 09
DATA DE EMISSÃO : 21/09/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : FERNANDO LUIZ GONCALVES DE SOUSA
Carteira : 1603291555XXXX
CPF : 14193396487

Título(s)

Engenheiro Eletricista - Eletrotecnica

ART(s)

ART : J00051381
Registrada em : 21/09/2009
Baixada em : 21/09/2009
Endereço da Obra : DIVERSOS, DIVERSOS, CEP : DIVERSAS/PB
Proprietário : PRENER COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA
Empresa : CABRALIA CONSTRUCOES LTDA
Contratante : PRENER COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA

Atividade(s)

LEVANTAMENTO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensão do Trabalho : 0,00 SEM UNIDADE

LAUDO TECNICO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensão do Trabalho : 0,00 SEM UNIDADE

LEVANTAMENTO
ATUACAO
SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho : 0,00 SEM UNIDADE

PROJETO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensão do Trabalho : 0,00 SEM UNIDADE

PROJETO
ATUACAO
SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho : 0,00 SEM UNIDADE

LAUDO TECNICO
ATUACAO
SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho : 0,00 SEM UNIDADE

ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE OBRAS DE ELETRIFICACAO RURAL E URBANA NAS AREAS DE ABRANGENCIA DAS OBRAS, EM DIVERSAS CIDADES DA PARAIBA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.



Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
Telefones: DDD:83 Sede:3533-2525 - C. Grande:3341-1684 - Mamanguape:3292-3060 - Guarabira:3271-1258 - Patos:3421-3391 - Itaporanga:3451-2181 - Pombal:3431-2645 - Sousa:3522-1774 -

Cajazeiras:3531-1615 - Fax: (83)3241-4320

Impresso em: 21/09/2009 Operador: INEZ

35



PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 373
Rub. /

CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 6988 / 2009

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

[Handwritten Signature]
Eng^o Civil Comesu Paiva dos Santos
CREA 160/338066 - Mat. 155-4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PE

[Handwritten Signature]
Eng^a Civil M^ounéz Damasceno Mafra Cajú
CREA: 1500802999 - Mat.: 142-2



[Handwritten Signature]



CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 579
Rub. /

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 011/2008

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 237/2008, datado de 10.01.2008, em que a firma **CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA**, registro nº 4828-EM/PB, solicita certidão de acervo técnico para **FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS**, CERTIFICO que o Engº Eletricista **FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA**, CREA nº 1603291555, EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): **ART 15100000042720016815** – projeto elétrico de uma subestação aérea abaixadora de 30KVA – CAGEPA – Estação Elevatória de Água Tratada – Quixaba/PB. CERTIFICO AINDA, que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) CAGEPA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **CORJESU PAIVA DOS SANTOS**, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil **PAULO LAÉRCIO VIEIRA**, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2008

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
[Handwritten Signature]
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA - 2279 - D1/PB SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
[Handwritten Signature]
Engº Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.347.005/0001-05**, executou o contrato N° 194/2016, firmado com a Eletrobrás Distribuição Piauí, CNPJ 06.840.748/0001-89, e devidamente registrado no CREA-PI com a ART N° 00016032915555000717.

O Objeto do contrato: *Fornecimento integral de Materiais e serviços e parcial de equipamentos para realização de Obras civis, Montagem eletromecânica e Instalações elétricas, relativos a construção pela contratada de Cabanas de medição nas subestações de Teresina III, Bom Jesus II e Gilbués II.*

Os responsáveis técnicos: Eng. Eletricista Fernando Luiz Gonçalves de Sousa – CREA 1603291555 o Engenheiro Civil Fabrício de Sousa Miranda – CREA 1606590669 e a Engenheira Civil Tamara Feitosa Navarro de Sousa CREA – 1603991948.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Unidade
Mobilização e desmobilização da obra	3,00	un
Instalações provisórias de canteiro atendendo os critérios da NR 18	3,00	un
Elaboração de Projeto executivos das instalações em 69KV	3,00	un
Limpeza superficial com raspagem do terreno em até 30 cm de profundidade com expurgo do material excedente	90,00	m ²
Administração Local (Engº, Enc, carro, Consumos Gerais)	9,00	mês
Corte mecanizado com bota-fora	30,00	m ³
Aterro mecanizado	30,00	m ³
Material de empréstimo (piçarra) para aterro e revestimento com transporte até 10 km	30,00	m ³
Solo cimento no traço 1:8 compactado	5,04	m ³
Pintura betuminosa com três demãos	3,78	m ³
Compactação de fundo de cava	50,00	m ²
Escavação manual em solo inclusive transporte vertical e bota-fora	155,22	m ³
Reaterro com material da própria escavação	72,03	m ³
Brita 2	0,75	m ³
Alvenaria 1 vez	84,36	m ²
Alvenaria 1/2 vez	64,80	m ²
Chapisco	434,60	m ²
Reboco em alvenaria	434,60	m ²
Emassamento e Pintura acrílica	434,60	m ²
Pintura Epóxi	434,60	m ²
Coberta em telha fibrocimento com acessórios (parafusos, arruelas, pingadeira, placa de ventilação, etc.) inclusive Estrutura metálica	41,04	m ²
Piso em plurigoma preta, 50 cm x 50 cm x 7,0 mm de espessura, tipo A15 assentado com massa de traço 1:2 (cimento:areia) + Cascorez	27,00	m ²
Caixa de inspeção em alvenaria, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e = 2cm e impermeabilizada 60x60x60cm, com tampa pré-moldada de	22,00	un

COPIA COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 11 / 2019

Portaria n° 01 / 19

concreto e fundo de concreto 15 mpa.		
Calçada com Piso cimentado e junta de dilatação	33,20	m ²
Canaleta para cabos de 40 cm largura 30 cm profundidade com tampa xadrez de 1/4 pol.	11,40	m
Canaleta para cabos de 30 cm largura 30 cm profundidade com tampa xadrez de 1/4 pol.	12,30	m
Esquadria com ferragens em alumínio anodizado inclusive vidro, película e tela	9,00	m ²
Fôrma em madeira ou chapa compensada inclusive escoramento	148,62	m ²
Piso em concreto de alta resistência e = 8 cm	27,00	m ²
Concreto fck 25 MPa preparo e lançamento	31,93	m ³
Concreto fck 20 MPa preparo e lançamento	16,93	m ³
Laje pré-moldada para coberta, escoramento incluso	30,24	m ²
Armadura em aço CA-50 ou CA-60 aplicado	526,59	kg
Caixa de inspeção para haste de aterramento constituída em manilha de barro ou concreto Ø 200mm x 700mm com tampa de concreto e alça em ferro Ø 3/8"	2,00	un
Instalação de ar condicionado SPLIT (12.000 BTU) com fornecimento	6,00	un
Extintor de incêndio gás carbônico (CO2) 6 kg	3,00	un
Luminária tipo LED automático FERR LED 70W IP40	3,00	un
Poste de concreto armado duplo "T", comprimento 3,5 m, carga nominal 600 daN (tipo B-1,5), projetado, fabricado e ensaiado conforme especificações técnicas ABNT pertinente (Fornecimento e Montagem)	18,00	un
Capitel de concreto armado para suporte de transformador de corrente, potencial e serviços auxiliares, esforços e detalhes definidos no projeto executivo, fornecido e ensaiado conforme especificação (Fornecimento e Montagem)	18,00	un
Cartucho de metal de solda para conexão de cabos de cobre nu, pelo processo exotérmico, fornecido em embalagem apropriada com pó de ignição no fundo, tamanho 90 plus F 20, ref. Cadweld ou similar.	95,00	un
Haste de aterramento prolongável com núcleo de aço carbono, revestido em cobre pelo processo de deposição eletrolítico, com diâmetro de 19 mm (3/4"), comprimento 3000 mm, ref. Cadweld tipo S1034 ou similar.	6,00	un
Alicate para abrir e fechar moldes do grupo "C" e "E", ref. Cadweld tipo L-160 ou similar.	3,00	un
Acendedor para dar início à reação da conexão, fornecido com pedras para reposição, ref. Cadweld tipo T-320 ou similar.	3,00	un
Conjunto de ferramentas, em caixa metálica, ref. Cadweld tipo T-315 ou similar.	3,00	un
Cabos de controle blindados 0,6/1,0 kV, isolamento e capa de PVC, condutor de cobre 2x6 mm ² (lançamento e conexão)	780,00	m
Cabo de controle blindados 0,6/1,0 kV, isolamento e capa de PVC, condutor de cobre 4x6 mm ² (lançamento e conexão)	600,00	m
Cabos de controle blindados 0,6/1,0 kV, isolamento e capa de PVC, condutor de cobre 6x6 mm ² (lançamento e conexão)	1800,00	m
Eletroduto de PVC rígido, de Ø 3/4", com luva, Tigre ou similar.	15,00	m
Eletroduto rígido rosqueavel de PVC 1.1/2"	60,00	m
Eletroduto rígido de PVC, de 1", inclusive acessórios.	45,00	m
Eletroduto rígido de PVC, de 2", inclusive acessórios.	168,00	m
Eletroduto rígido de PVC, de 4", inclusive acessórios.	90,00	m
Eletroduto de PVC flexível corrugado dn=60mm, fornecimento e instalação	870,00	m
Curva 90º, fabricado em PVC de 3/4" com vedação, tipo ER2, ref. Tigre ou similar.	12,00	un
Curva 90º, fabricado em PVC de 1" com vedação, tipo ER2, ref. Tigre ou similar.	12,00	un
Curva 90º, fabricado em PVC de 2" com vedação, tipo ER2, ref. Tigre ou similar.	24,00	un
Curva 90º, fabricado em PVC de 4" com vedação, tipo ER2, ref. Tigre ou similar.	30,00	un

Abraçadeira dupla, em ferro zincado à quente para eletroduto 3/4", tipo BTUE/D-03	30,00	un
Abraçadeira dupla, em ferro zincado à quente para eletroduto 1", tipo BTUE/D-03	30,00	un
Abraçadeira dupla, em ferro zincado à quente para eletroduto 2", tipo BTUE/D-03	72,00	un
Abraçadeira dupla, em ferro zincado à quente para eletroduto 4", tipo BTUE/D-03	132,00	un
Drenagem de caixas de alvenaria com Tubos de PVC rígido 40 mm	28,87	m
Drenagem de caixas de alvenaria com Tubos de PVC rígido 100 mm	8,00	m
Caixas de alumínio a prova de tempo	10,00	un
Cabo de cobre nu 70mm ² , incluindo conexões soldadas	210,00	m
Isoladores de suspensão de vidro temperado, engate concha-bola, diâmetro do disco 254 mm, tipo ST-254-V12-AP-CB. (Aquisição e lançamento)	24,00	un
Elo bola em aço forjado e galvanizado a quente. (Aquisição e aplicação)	12,00	un
Montagem de Transformador de potencial, monofásico, tensão nominal 69 kV, 60Hz, tipo indutivo, uso externo, polaridade subtrativa, NBI 350 kV, um enrolamento secundário, com classe de exatidão 0,6 P200, potência térmica 1000 VA, relação de transformação 69.000/ $\sqrt{3}$ - 115 - 115/ $\sqrt{3}$; fabricado e ensaiado conforme Especificação Técnica ABNT NBR 6855, e os seguintes acessórios: - Conector terminal para cabo (CAA) 477 MCM. - Conector de aterramento para cabo cobre 70 a 95 mm ² . - Caixa de terminais secundários emo entradas rosqueadas para eletrodutos de \varnothing 2"; - Fixação pela base através de quatro furos \varnothing 14mm, espaçados de 500 x 400 mm.	6,00	un
Montagem do Transformador de corrente, tensão nominal 72,5 kV, 60 Hz, polaridade subtrativa, NBI 350 kV, corrente nominal secundária 5A, fator térmico 1,2, primário religável com 2 (dois) enrolamento secundários sendo um para medição, classe de exatidão 0,3C100 e outro para proteção, classe de extidão 10B200, relação 200/300/400/500/600/800-5-5A, fabricado e ensaiado conforme especificações técnicas ABNT pertinentes e com os seguintes acessórios: - Conectores terminais para cabo de alumínio CAA 477 MCM; - Conector de aterramento para cabo de cobre 70 a 95 mm ² ; - Caixa de terminais secundários com entradas rosqueadas para eletroduto \varnothing 2"; - Fixação pela base, através de quatro rasgos \varnothing 11x27 mm, espaçados 250 x 250 mm.	12,00	un
Montagem de cadeia de interrupção 69kV, inclusive conexões	12,00	cj
Grampo de tensão fim de linha (fornecimento e aplicação)	2,00	un
Derivação T cabo x cabo (fornecimento e aplicação)	36,00	un
Conector derivação em T - cabo x cabo (fornecimento e aplicação)	6,00	un
Engate concha olhal, em aço zincado a quente, carga de ruptura 120 kN, tipo F1305, referência FORJASUL ou similar. (Aquisição e aplicação)	12,00	un
Grampo de ancoragem passante, em liga de alumínio de elevada resistência mecânica, tipo FYCO-104-AI, referência DELTA STAR ou similar, para 1 cabo CA 556,5 MCM DAHLIA, lado trafo de potencia. (Aquisição e aplicação)	24,00	un
Comissionamento e montagem do Painel de Medição de Faturamento com 06 (seis) medidores de energia destinados a medição de fronteira na SE THE III da CHESF, incluindo todos os acessórios necessários, conforme especificação CEPISA anexa.	3,00	un
Fornecimento do Painel de Medição de Faturamento com 06 (seis) medidores de energia destinados a medição de fronteira na SE THE III da CHESF, fabricado e ensaiado conforme especificações técnicas ABNT pertinentes, última revisão e especificação CEPISA anexa. Obs: Os medidores de energia serão fornecidos pela CEPISA contemplando os seguintes equipamentos: - Um Painel com dimensões 2,20x0,80x0,80m com porta frontal em policarbonato; - Chave de aferição de sobrepor 3 tensões e 3 correntes + neutro Elter com bornes de	3,00	un


CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 11 / 2019
Portaria nº 01 / 19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

conexão para pino banana, sendo um para cada medidor a ser instalado;
- Mini-disjuntores, bornes, luminárias, tomadas, resistências, ventilações e outros;
- Switch industrial de 08 portas ethernet, alimentação 24 Vcc para alimentação dos switches, fabricação Schneider Electric;
- Cabo Blindado 6x4mm para interligação dos TIS



Teresina (PI), 18 de dezembro de 2017


Francisco Luiz Costa Sousa
Eng.º Civil e de Seg. do Trabalho
CREA/PI Nº 1532-D/7050

Francisco Luiz Costa Sousa
Gestor da obra

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 11 / 2019
Portaria nº 01 / 19



 CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77	Nº ART. 00016032915555000717
	

CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL
Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

NOME DO PROFISSIONAL
FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA

CARTEIRA CREA ORIGEM
1603291555

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
AVENIDA CAIRU, 298, AP. 701

BAIRRO
CABO BRANCO

CIDADE
JOÃO PESSOA

UF
PB

CEP
58045-100

FONE
(83)3226-8551

E-MAIL
fernandoluzjp@gmail.com

EMPRESA CONTRATADA
CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA

REGISTRO NO CREA
0000022512EMPI

E-MAIL EMPRESA
cabralia.construcoespb@gmail.com

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA RODRIGUES CHAVES, 171, LOJA 02

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
VARADOURO JOÃO PESSOA

UF
PB

CEP
58010-000

FONE
(86)9808-6340

CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO
COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI - CEPISA

CPF/CNPJ
06840748000189

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
AVENIDA MARANHÃO, 759

BAIRRO
CENTRO/SUL

CIDADE
TERESINA

UF
PI

CEP
64001-010

FONE
(86)32288000

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO
COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI - CEPISA

CPF/CNPJ
06840748/000189

FONE
(86)32288000

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
AVENIDA MARANHÃO, 759

BAIRRO
CENTRO/SUL

CIDADE
TERESINA

UF
PI

CEP
64001-010



TIPO DE ART
Inicial; Individual.

CLASSIFICAÇÃO DA ART				
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUCAO	ATUACAO	MEDICAO ELETRICA	3,0000	UNIDADES

RESUMO DO CONTRATO

Construção de Cabana de medição em alvenaria, fornecimento e instalação de painel de medição de faturamento com 06 medidores de energia destinados a medição de fronteira, cabos de controle blindados, Instalação de estruturas em concreto pré-moldado para montagem de transformadores de potencial indutivo 69 KV, transformadores de corrente em 69 KV e montagem de cadeia de Interrupção 69 KV, nas subestações de Teresina III (CHESF), Bom Jesus I (SPT) e Glibués II (SPT).

VALOR OBRA/SERVIÇO R\$ 1.091.201,64	PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 07/11/2016 A 07/07/2017	ENTIDADE DE CLASSE	HONORÁRIOS R\$ 12.000,00	TAXA R\$ 195,96
---	---	---------------------------	------------------------------------	---------------------------

LOCAL E DATA TERESINA, 18 de Novembro de 2016	Declaro como verdadeiras as informações acima  FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA 4193398487	Declaro como verdadeiras as informações acima  Arquelau Siqueira Amorim Júnior COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI - CEPISA 06840748000189 Diretor Presidente
---	---	---

Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

- OBSERVAÇÕES**
- (1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200705401
 - (2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - (3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea.
 - (4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - (5) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
 - (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
 - (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.
 - (8) Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77	Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI (SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.	A autenticidade da ART poderá ser confirmada no site do CREA-PI
--	--	---

42

(Handwritten signatures and marks)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001 / 2019
FLS. 580
Rub. _____

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 2859

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/11/2019
Portaria nº 01/19

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Eng. Eletricista/Eletrotécnica FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA**, registro nacional nº 1603291555XXXX, tendo como atribuições o Artigo 8º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00016032915555001717** registrada em 11.01.2018 – Objeto do contrato foi fornecimento integral de materiais e serviços, e parcial de equipamentos para realização montagem eletromecânica e Instalações elétricas, relativos a construção pela contratada de Cabanas de medição nas subestações de Teresina III, Bom Jesus II e Gilbués II, Objeto do Contrato nº 194/2016, Valor Global do Contrato: R\$ 1.091.201,64 (Hum milhão, noventa e um mil, duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos), constando de: **Discriminação dos Serviços:** Mobilização e desmobilização da obra – 3,00 und; Instalações provisórias de canteiro atendendo os critérios da NR-18 – 3,00 und; Elaboração de projeto executivos das instalações em 69KV – 3,00 und; Luminária tipo LED automático FERR LED 70W IP40 – 3,00 und; Haste de aterramento prolongável com núcleo de aço carbono, revestido em cobre pelo processo de deposição eletrolítico, com diâmetro de 19mm (3/4”), comprimento 3000mm, ref. Cadweld tipo S1034 ou similar – 6,00 und; Montagem de transformador de potencial, monofásico, tensão nominal 69 KV, 60 Hz, tipo indutivo, uso externo, polaridade subtrativa, NBI 350KV, um enrolamento secundário, com classe de exatidão 0,6 P200, potência térmica 1000 VA, relação de transformação 69.000/v3-115-115/v3; fabricado e ensaiado conforme especificação técnica ABNT NBR 6855, e os seguintes acessórios: Conector terminal para cabo (CAA) 744 MCM; Conector de aterramento para cabo cobre 70 a 95mm²; Caixa de terminais secundários emo entradas rosqueadas para eletrodutos de diâmetro 2”; Fixação pela base através de quatro furos diâmetro 14mm, espaçados de 500 x 400mm – 6,00 und; Montagem do transformador de corrente, tensão nominal 72,5KV, 60 Hz, polaridade subtrativa, NBI 350 KV, corrente nominal secundária 5 A, fator térmico 1,2, primário religável com 02 (dois) enrolamento secundários sendo um para medição, classe de exatidão 0,3C100 e outro para proteção, classe de exatidão 10B200, relação 200/300/400/500/600/800-5-5-A, fabricado e ensaiado conforme especificações técnicas ABNT pertinentes e com os seguintes acessórios: Conectores terminais para



11
16/6/11
Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 592
Rub. _____

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos, para os devidos fins que a empresa, **CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.347.005/0001-05 com sede na Rua Rodrigues Chaves, 171 – Loja -02 – Centro de João Pessoa / PB, executou sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUZA**, CREA – 160329155-5, os serviços abaixo descritos.

Execução dos serviços de Mão de Obra, para instalação de rede de distribuição COMPACTA COM CABOS ISOLADOS, em alta tensão, rede de distribuição em baixa e media tensão em cabos multiplexado de 35/50/120/185mm², instalações de postes de concreto armado de 10/300 a 11/1000, e Transformadores de 75kva, 112,5kva e 150kva, para atender o CONDOMINIO RESIDENCIAL ALAMOANA, localizado a BR-230 KM-10 S/N no Município de Cabedelo/PB.

Conforme Contrato N.º 001/2010
ART N.º J00085344

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico n.º 33262/2011, emitida em 21/07/11 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 21 de JULHO de 2011

Maurício Inez Damasceno
Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Cajú
C.R.C. 150080299 - Mat. 142-2

Declaramos ainda que, a obra foi executada dentro de excelente padrão técnico e comercial, sem que conste qualquer ato que desabone a conduta técnica, moral e empresarial da executante e seus diretores.

João Pessoa, 16 de junho de 2011.

Atenciosamente.

00.930.087/0001-04
PRENER-Com. do Mat. Elétrico Ltda
Rua Barão do Triunfo, 270
Varadouro - CEP. 58010-400
JOÃO PESSOA - PB

[Handwritten signatures and stamps]



PL - Trizidela do Vale
 Proc. 2309001 / 2019
 FLS. 583
 Rub. _____

CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
 WEB - 33262 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33262 / 2011
PROTOCOLO : PRO0000992011
DATA DE EMISSÃO : 21/07/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FERNANDO LUIZ GONCALVES DE SOUSA
 Carteira : 1603291555XXXX
 PF : 14193396487

Título(s)

Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: J00085344 Tipo da ART:Normal
 Registrada em : 21/07/2011
 Baixada em : 21/07/2011
 Endereço da Obra : BR-230, KM 10, INTERMARES, CEP : 58310000 CABEDELO/PB
 Proprietário : IPI URBANISMO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 Empresa : CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 Contratante : PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Atividade(s)

EXECUCAO
 ATUACAO
 SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA
 Dimensão do Trabalho : 337,50 KVA

EXECUCAO
 ATUACAO
 INST. ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.
 Dimensão do Trabalho : 700,00 M

EXECUCAO
 ATUACAO
 INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.
 Dimensão do Trabalho : 2.156,00 M

SERVICO DE INSTALACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO COMPACTA COM CABOS IOLADOS DE 120 MM² EM ALTA TENSÃO; INSTALACAO DE POSTES DE CONCRETO DT; REDE DE DISTRIBUICAO EM BAIXA TENSÃO EM CABO MULTIPLEXADO DE 35/50/120/185 MM²; PARA ATENDER O CONDOMINIO RESIDENCIAL ALAMOANA, CABEDELO/PB.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Conselho Regional de Engenharia,
 Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

Raimundo Nonato L. de Sousa
 Engº Agrôn. Raimundo Nonato L. de Sousa
 CREA 1600773745 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia,
 Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

Maíra Inês Damasceno Cajú
 Engª Civil Mª Inês Damasceno Maíra Cajú
 CREA 1500802999 - Gerente de Registros



TRIZIDELA DO VALE-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 018/2019, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nos serviços. Livro Diário, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- 5.0 Que disponibilizaremos equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

JOÃO PESSOA-PB, 21 de NOVEMBRO de 2019.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA

CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Fernando Luiz Gonçalves de Sousa
Reg. Eletricista - CREA. 1603291555 - PB

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.347.005/0001-05
CONTATO: (86) 3085-2021



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 585
Rub. _____

**TRIZIDELA DO VALE-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM
QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA**.

JOÃO PESSOA - PARAÍBA, 21 de NOVEMBRO de 2019.

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA

FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA

Fernando Luiz Gonçalves de Sousa
Eng. Eletricista - CREA. 1603291555 - PB

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.347.005/0001-05
CONTATO: (86) 3085-2021

48

[Handwritten signature]



DPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 526
Rub. _____

TRIZIDELA DO VALE-MA
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2019
ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.347.005/0001-05, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as Penas da Lei, que está de acordo e se submete incondicionalmente as disposições do edital DE PREÇOS n° 018/2019, bem como as da Lei Federal nr. 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO PESSOA (PB), 21 de NOVEMBRO de 2019

FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA
(RG N° 291825)

CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Fernando Luiz Gonçalves de Sousa
Eng. Eletricista / CREA 1603291555 - PB

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.347.005/0001-05
CONTATO: (86) 3085-2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PEDRO FIDELIS NETO
REGISTRO..... : PB-004359/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 366.676.174-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 18.11.2019 as 15:45:18.

Válido até: 01.01.2020.

Código de Controle: 200632.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 194(cento e noventa e quatro) páginas numeradas sequencialmente pôr processo eletrônico de dados, totalmente escrituradas, de 01 a 194que servirá de Livro DIÁRIO nº 12 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

EMPRESA: CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Rua Deseb.Botto de Menezes, 15-Tambia

CNPJ(MF) 08.347.005/0001-05

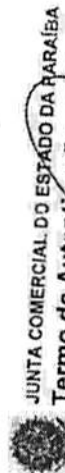
NIRE JUCEP/PB. 25200451627 em 04/10/2006

João Pessoa-PB, 01 de janeiro de 2018

Fernando Luiz Gonçalves de Sousa
Sócio-Administrador

Pedro Fidelis Neto

CONTADOR CRC/PB.4359



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 19/004033-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

19/06/2019

PEDRO JOSÉ DE MELO LOURENÇO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 194(cento e noventa e quatro) páginas numeradas sequencialmente pôr processo eletrônico de dados, totalmente escrituradas, de 01 a 194que servirá de Livro DIÁRIO nº 12 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

EMPRESA: CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA


ENDEREÇO: Rua Deseb.Botto de Menezes,15-Tambia

CNPJ(MF) 08.347.005/0001-05

NIRE JUCEP/PB. 25200451627 em 04/10/2006

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


Fernando Luiz Gonçalves de Sousa
Sócio-Administrador


Pedro Fidelis Neto

CONTADOR CRC/PB.4359



52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. 2309001/2019
FLS. 590
Rub. _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cabralia Construções Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cabralia Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 17:21:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cabralia Construções Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1283234

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 17:14:51 (hora local)**.

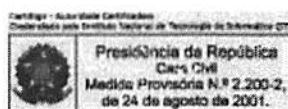
¹**Código de Autenticação Digital:** 01872606191711020388-1 a 01872606191711020388-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbc13f969c7adfc7af0906b1d814626f6631fetc0e570cb3860f2a6d4b38c6490d66e43b7f2a65b1c8f0e4a3cd1179475d



CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA
Fernando Luiz Gonçalves de Sousa
Eng. Eletricista - Matr. 1603291555 - PB

JPL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001 / 2019
FLS. 591
Rub. _____

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Desembargador Boto de Menezes nº 15 Sala-05 Bairro de Tambia Cep.58020-670
João Pessoa-PB. Nire: 25200451627 em 04/10/2006
CNPJ(MF) 08.347.005/0001-05

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018- COMPARATIVO

ATIVO

COMPARATIVO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	4.162.713,22	3.769.707,43
DISPONIBILIDADES	1.045.351,39	706.450,76
.Caixa	159.260,72	201.536,88
.Bancos C/Movimento	257.803,87	504.913,88
.Aplicações Financeiras	628.286,80	
Duplicatas a Receber	2.149.054,93	904.484,34
OUTROS CRÉDITOS	968.306,90	2.158.772,33
Impostos a Recuperar	471.616,65	607.621,61
Adiantamentos a Terceiros	496.690,25	1.551.150,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.306.297,72	1.756.738,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.253.342,39	163.347,34
Juros apropriados	124.245,77	120.410,64
.Investimentos	1.129.096,62	42.936,70
PERMANENTE	2.052.955,33	2.083.631,57
IMOBILIZADO	2.052.955,33	2.083.631,57
.Máquinas e Equipamentos	397.539,76	306.439,76
.Veículos	2.339.174,32	2.136.174,32
.Móveis e Utensílios	73.481,48	65.481,88
.Computadores e Periféricos	56.295,16	56.295,16
.Instalações	5.455,33	5.455,33
(-) Depreciação Acumulada	818.980,72	486.204,88
TOTAL DO ATIVO	7.469.010,94	6.016.686,34



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:58 SOB N° 20190349581.
PROTOCOLO: 190349581 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867230. NIRE: 25200451627.
CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Desembargador Boto de Menezes nº 15 Sala-05 Bairro de Tambia Cep.58020-670
João Pessoa-PB. Nire: 25200451627 em 04/10/2006
CNPJ(MF) 08.347.005/0001-05

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018- **COMPARATIVO**

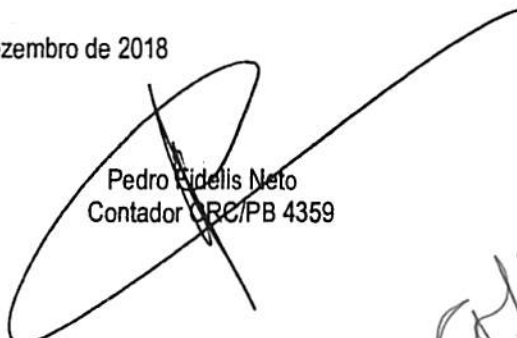
PASSIVO

COMPARATIVO	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	482.650,43	429.260,36
Fornecedores Diversos	80.867,37	8.381,67
Obrigações Tributárias	28.622,29	80.743,14
Obrigações Trabalhistas	235.846,43	274.964,18
Obrigações Sociais	137.314,34	65.171,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.300.359,47	1.585.068,48
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.300.359,47	1.585.068,48
Empréstimos e financiamentos	1.300.359,47	1.585.068,48
PATRIMONIO LÍQUIDO	5.866.001,04	4.002.357,50
.Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00
.Reservas de Capital	2.002.357,50	
.Lucro Líquido do Exercício	1.863.643,54	2.002.357,50
TOTAL DO PASSIVO	7.469.010,94	6.016.686,34

O Balanço Patrimonial e as demonstrações Financeiras encontra-se transcritas no Livro Diário nº 12 nas páginas 183 a193

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


Fernando Luiz Gonçalves de Sousa
Sócio Administrador


Pedro Fidells Neto
Contador CRC/PB 4359



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:58 SOB Nº 20190349581.
PROTOCOLO: 190349581 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867230. NIRE: 25200451627.
CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Desembargador Boto de Menezes nº 15 Sala-05 Bairro de Tambia Cep. 58020-670
 João Pessoa-PB. Nire: 25200451627 em 04/10/2006
 CNPJ(MF) 08.347.005/0001-05

DRE-DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018-COMPARATIVO

COMPARATIVO	2018	2017
RECEITAS OPERACIONAIS	12.472.964,11	10.303.491,66
.Receita de Prestação de Serviços	12.472.964,11	10.303.491,66
(-) IMPOSTOS FATURADOS	1.078.911,38	1.133.876,70
.Cofins S/Faturamento	374.188,92	309.104,98
.Pis S/Receitas	81.074,26	66.972,85
.Iss-Imposto S/Serviços	623.648,20	309.104,78
.CPP-Desoneração		448.694,09
LUCRO BRUTO	11.394.052,73	9.169.614,96
CPS-CUSTOS DOS SERV.PRESTADOS	(8.325.901,02)	(6.084.057,26)
RECEITA LÍQUIDA	3.068.151,71	3.085.557,70
DESPESAS OPERACIONAIS	870.729,12	789.852,67
.Despesas Administrativas	445.621,53	469.645,52
.Encargos de depreciação	332.745,84	246.439,19
.Despesas Tributárias	21.968,14	17.907,84
.Despesas Financeiras	73.549,79	61.182,28
.Receitas Financeiras	(3.156,18)	5.322,16
RESULTADO OPERACIONAL	2.197.422,59	2.295.705,03
LUCRO ANTES DO IRPJ E C.SOCIAL	2.197.422,59	2.295.705,03
.Provisão P/Imposto de Renda	(214.858,46)	(182.069,82)
.Provisão P/Contrib.Social	(118.920,59)	(111.277,71)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.863.643,54	2.002.357,50

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018

Fernando Luiz G. de Sousa
 Sócio-Administrador

Pedro Fidelis Neto
 Contador CRC/PB.4359



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:58 SOB Nº 20190349581.
 PROTOCOLO: 190349581 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902867230. NIRE: 25200451627.
 CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Rua Desembargador Boto de Menezes nº 15 Sala-05 Bairro de Tambia Cep.58020-670
João Pessoa-PB. Nire: 25200451627 em 04/10/2006
CNPJ(MF) 08.347.005/0001-05

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

DLPA-DEMONSTRATIVO DOS LUCROS/PREJ.ACUMULADOS

D/C	CONTAS	VALORES R\$
C	Reservas de Lucros	2.002.357,50
D	Aumento de Capital	0,00
D	Lucros Distribuidos	0,00
C	Lucro Líquido do Exercício	1.863.643,54
=	LUCROS/PREJ.ACUMULADOS	3.865.001,04


João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


Fernando Luiz G. de Sousa
Sócio-Administrador


Pedro Fidelis Neto
Contador CRC/PB.4359



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:58 SOB Nº 20190349581.
PROTOCOLO: 190349581 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867230. NIRE: 25200451627.
CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/06/2019
www.redesim.pb.gov.br 

CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Desembargador Boto de Menezes nº 15 Sala-05 Bairro de Tambia Cep.58020-670
João Pessoa-PB. Nire: 25200451627 em 04/10/2006
CNPJ(MF) 08.347.005/0001-05

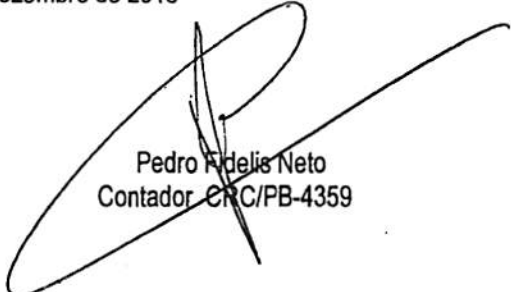
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2018**

DMPL-DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

CONTAS DO PL	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	TOTAL DO PL
SALDO EM 31/12/2017	2.000.000,00	2.002.357,50	4.002.357,50
.Lucro Líq.do Exercício		1.863.643,54	1.863.643,54
SALDO EM 31/12/2018	2.000.000,00	3.866.001,04	5.866.001,04

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


Fernando Luiz G. de Sousa
Sócio/Administrador


Pedro Fidelis Neto
Contador CRC/PB-4359



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:58 SOB Nº 20190349581.
PROTOCOLO: 190349581 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867230. NIRE: 25200451627.
CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Desembargador Boto de Menezes nº 15 Sala-05 Bairro de Tambia Cep.58020-670
João Pessoa-PB. Nire: 25200451627 em 04/10/2006
CNPJ(MF) 08.347.005/0001-05

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO DO EXERCÍCIO

MÊSES	ANO:2017	ANO:2018
Janeiro	702.126,85	907.636,11
Fevereiro	689.294,07	1.219.377,47
Março	674.166,96	869.220,90
Abril	813.648,44	740.124,63
Mai	683.005,81	751.410,50
Junho	832.874,78	804.148,69
Julho	975.182,19	845.479,06
Agosto	991.552,16	975.124,47
Setembro	912.591,17	1.176.902,99
Outubro	1.230.597,53	1.188.153,80
Novembro	892.530,97	2.000.055,95
Dezembro	905.920,73	995.329,55
TOTAL	10.303.491,66	12.472.964,11

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


Fernando Luiz G. de Sousa
Sócio-Administrador


Pedro Fidelis Neto
Contador CRC/PB-4359



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:58 SOB Nº 20190349581.
PROTOCOLO: 190349581 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867230. NIRE: 25200451627.
CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Desembargador Boto de Menezes nº 15 Sala-05 Bairro de Tambia Cep.58020-670
João Pessoa-PB. Nire: 25200451627 em 04/10/2006
CNPJ(MF) 08.347.005/0001-05

DEMONSTRAÇÕES DOS ÍNDICES CONTÁBEIS PARA O BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 2018

ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCÍCIO

ILG-LIQUIDEZ GERAL

A.Circulante+Realizavel a Longo Prazo	5.416.055,61	= 3,03
P.Circulante+ Exigível a Longo Prazo	1.783.009,90	

ILC-LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	4.162.713,02	= 8,62
Passivo Circulante	482.650,43	
Disponibilidades	1.045.351,39	= 2,16
Passivo Circulante	482.650,43	

IEG-ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

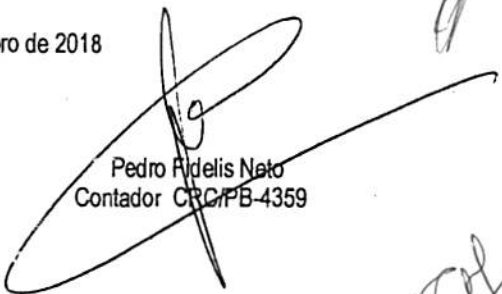
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	1.183.009,90	= 0,23
Ativo Total	7.469.010,94	

ISG-SOLVENCIA GERAL

Ativo Total	7.469.010,94	= 4,18
P.Circulante+Exigível a Longo Prazo	1.183.009,90	

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


Fernando Luiz G. de Sousa
Sócio-Administrador


Pedro Fidelis Neto
Contador CRC/PB-4359



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:58 SOB Nº 20190349581.
PROTOCOLO: 190349581 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867230. NIRE: 25200451627.
CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Desembargador Boto de Menezes nº 15 Sala-05 Bairro de Tambia Cep. 58020-670
João Pessoa-PB. Nire: 25200451627 em 04/10/2006
CNPJ(MF) 08.347.005/0001-05

DVA-DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO

Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2018

1- RECEITAS	12.472.964,11
1.1) Vendas de Mercadorias e Serviços	12.472.964,11
1.2) Receitas não Operacionais	0,00
2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(5.816.129,51)
2.1) Custos dos Serviços Prestados	5.319.155,85
2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	296.973,66
3- VALOR ADICIONADO BRUTO	6.656.834,60
4 - RETENÇÕES	
4.1) Depreciação e Amortização	332.745,84
5- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	6.524.088,76
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	
6.1) Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00
6.2) Receitas Financeiras	3.156,18
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	6.527.244,94
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	6.527.244,94
8.1) Pessoal e Encargos	3.177.361,18
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	1.412.690,43
8.3) Juros e Despesas Financeiras	73.549,79
8.5) Lucros retidos/Prejuízo do Exercício	1.863.643,54

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


Fernando Luiz G. de Sousa
Sócio Administrador


Pedro Fregis Nelo
Contador CRC/PB-4359



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:58 SOB N° 20190349581.
PROTOCOLO: 190349581 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867230. NIRE: 25200451627.
CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Desembargador Boto de Menezes nº 15 Sala-05 Bairro de Tambia Cep.58020-670
João Pessoa-PB. Nire: 25200451627 em 04/10/2006
CNPJ(MF) 08.347.005/0001-05

DFC-DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	VALORES
Lucro Líquido do Exercício	1.863.643,54
(+) Despesas de Depreciação	332.745,84
(+) Despesas Antecipadas	124.245,77
(+) Aumento de Clientes	313.511,88
(+) Aumento nos Créditos	1.018.736,05
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	739.895,68
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(-) Pagamento pela Compra do Imobilizado	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(+) Empréstimos Obtidos	879.260,00
(-) Pagamento de Dividendos	276.619,08
(-) Pagamento de Financiamento	201.645,87
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	400.995,05
CAIXA/EQUIVALENTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	706.450,76
CAIXA /EQUIVALENTE NO FIM DO EXERCÍCIO	1.045.351,39
VARIAÇÃO DA CONTA CAIXA/EQUIVALENTE	338.900,63

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


Fernando Luiz Gonçalves de Sousa
Sócio Administrador


Pedro Fidelis Neto
Contador CRC/PB 4359



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:58 SOB N° 20190349581.
PROTOCOLO: 190349581 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867230. NIRE: 25200451627.
CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/06/2019
www.redesim.pb.gov.br 62

CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Desembargador Boto de Menezes nº 15 Sala-05 Bairro de Tambia Cep.58020-670
João Pessoa-PB. Nire: 25200451627 em 04/10/2006
CNPJ(MF) 08.347.005/0001-05

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRações CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

01) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de João Pessoa-PB, tendo como objeto social a Empreiteira de Construções Elétricas e Construção Civil, com início de atividades em 04 de Outubro de 2006.

02) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRações CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

03) PRINCÍPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetua ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

04) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo n/circulante, relacionado à empréstimos e financiamentos de veículos, no valor de **R\$ 1.300.359,47** junto à instituições financeiras nacionais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:58 SOB N° 20190349581.
PROTOCOLO: 190349581 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867230. NIRE: 25200451627.
CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

05) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Participação percentual
Fernando Luiz Gonçalves de Sousa	50%
Tâmara Feitosa Navarro de Sousa	50%

6º EVFENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018

SÓCIOS ADMINISTRADORES:

Fernando Luiz Gonçalves de Souza

CONTADOR:
Pedro Fidelis Neto
CRC-PB.064359/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:58 SOB N° 20190349581.
PROTOCOLO: 190349581 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867230. NIRE: 25200451627.
CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/06/2019
www.redesim.pb.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

JPL - Trizidela do Val
Proc. 2309001/2019
FLS. 602
Rub. _____



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.347.005/0001-05

Razão Social: CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: CABRALIA CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 15:42 de 19/11/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XPoP.oe7r**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

65



PL - Trizidela do Vale
rec. 9309001/2019
L.S. 603
ub. _____

**TRIZIDELA DO VALE-MA
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2019
ANEXO XV**

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 018/2019, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nos serviços. Livro Diário, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

JOÃO PESSOA-PB, 21 de NOVEMBRO de 2019.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA

CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA

Fernando Luiz Gonçalves de Sousa
Eng. Eletricista - CREA: 1603291555 - PB

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.347.005/0001-05
CONTATO: (86) 3085-2021

66

[Handwritten signatures and initials]



JPL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 664
Rub. _____

**TRIZIDELA DO VALE-MA
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2019
ANEXO XVI**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.347.005/0001-05, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as Penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2019, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

JOÃO PESSOA (PB), 21 de NOVEMBRO de 2019

FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA

(RG N° 291825)
CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA

Fernando Luiz Gonçalves de Sousa
Eng. Eletricista - CREA: 1603291555 - PB

67
CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 08.347.005/0001-05
CONTATO: (86) 3085-2021

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 605
Rub. /

**TRIZIDELA DO VALE-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
ANEXO VIII**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº08.347.005/0001-05 representada pelo(a) Sr(a) FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA R.G. nº291825, CPF nº141.933.964-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 1º da Constituição Federal de 1988.

**JOÃO PESSOA – PARAÍBA, JOÃO PESSOA – PARAÍBA; 21/11/2019
VINTE E UM DO ONZE DE DOIS MIL E DEZENOVE**

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS

FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUSA

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA

Fernando Luiz Gonçalves de Sousa
Eng. Eletricista - CREA 1603291555 - PB

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08 347 005/0001-05
CONTATO: (86) 3085-2021

68

(Handwritten signatures and initials)

DPL - Trizidela do Vale
 Proc. 9309001/2019
 FLS. 606
 Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Carteiras que as informações abaixo constam dos documentos registrados nesta Junta Comercial e estão vigentes nas datas de sua emissão.

Nome Empresarial: construção privada Ltda	Matriz: construção privada Ltda	Inscrição Estadual: 08.347.003/001-05	Data de Ativação: 04/10/2008	Protocolo: PRC190976948
--	--	--	-------------------------------------	--------------------------------

Endereço Completo RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, N.º 15, GALVÃO 003, TAMBOÁ - JARDIM PARANÁ - CEP: 66020-670	Objeto Social Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza do terreno; Obras de levantamento, instalação e manutenção de sistemas hidráulicos, sanitários e de gás; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de levantamento, instalação e manutenção de sistemas hidráulicos, sanitários e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de estruturas em geral; Obras de acabamento em especificações arquitetônicas; Administração de obras; Obras de elétrica; Instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de engenharia e arquitetura em geral; Serviço de engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Serviços de engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
--	--

Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Partes Demais	Prazo de Duração Indefinido
--	---	-------------------------	---------------------------------------

Dados do sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Emprego do sócio	Administrador	Término do mandato
Nome FERNANDO LUIZ GONCALVES DE SOUSA	141.933.864-47	R\$ 1.000.000,00 (1 milhão)	Sócio	Administrador	
Nome TAMARA FURTOSA NUNES DE SOUSA	011.570.554-00	R\$ 1.000.000,00 (1 milhão)	Sócio	Administrador	

Dados do Administrador	Nome FERNANDO LUIZ GONCALVES DE SOUSA	CPF 141.933.864-47	Função Administrador	CPF 141.933.864-47	Função Administrador
-------------------------------	---	------------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------------

Último Arquivamento
 Data: 25/06/2019
 Número: 20190348531

Endereço Completo
 RUA GAVIÃO LUIZ, Nº 1121, CENTRO, TAPERA, PR, CEP: 64001-600

Endereço Completo
 RUA GAVIÃO LUIZ, Nº 1121, CENTRO, TAPERA, PR, CEP: 64001-600

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2019, às 14:03:39 (local: de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.redesimpr.br> com o código XNVAVYUB.

Marcia da Palma Ventura Venancio
 Secretária Geral

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.19.2.242-4	CONTROLE Nº 88157751	PROPOSTA Nº 65 8815775-1
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNIC DE TRIZIDELA DO VALE
ENDEREÇO : BR MA 119, 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE/MA CEP: 65727-000
CNPJ/CPF : 01.558.070/0001-22

DPL - Trizidela do Val
 Proc. 9309001 / 2019
 FLS. 007
 Rub. _____

TOMADOR : CABRALIA CONSTRUÇOES LTDA
ENDEREÇO : R R DESEMBARGADOR BOTTO DE MENEZES, 15 ANEXO SALA 05/B - TAMBIA - JOAO PESSOA/PB CEP:
CNPJ/CPF : 08.347.005/0001-05

CORRETOR : GRANLIDER CONS ADMC E COR DE SEG LTDA **SUSEP:** 44701J **SUSEP OFICIAL:** 10.0447013

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 11.018,68	22/11/2019	20/02/2020

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. Tomada de Preço 018/2019.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Especial:

contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 33f83b47b2913e10 Data e Hora: 21/11/2019 16:22

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6bfff7067700dfcb Data e Hora: 21/11/2019 16:22

Marcelo Picanço
 Marcelo Picanço

Marcos Loução
 Marcos Loução



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.19.2.242-4	88157751	65 8815775-1

SEGURADO : MUNIC DE TRIZIDELA DO VALE
ENDEREÇO : BR MA 119, 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE/MA CEP: 65727-000
CNPJ/CPF : 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
 Proc. 9309001/20 19
 FLS. 807
 Rub.

TOMADOR : CABRALIA CONSTRUCOES LTDA
ENDEREÇO : R R DESEMBARGADOR BOTTO DE MENEZES, 15 ANEXO SALA 05/B - TAMBIA - JOAO PESSOA/PB CEP:
CNPJ/CPF : 08.347.005/0001-05

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
 Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Códe de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862019001907750022424000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.19.2.242-4	CONTROLE Nº 88157751	PROPOSTA Nº 65 8815775-1
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNIC DE TRIZIDELA DO VALE
ENDEREÇO : BR MA 119, 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE/MA CEP: 65727-000
CNPJ/CPF : 01.558.070/0001-22

DPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 609
Rub. _____

TOMADOR : CABRALIA CONSTRUÇOES LTDA
ENDEREÇO : R R DESEMBARGADOR BOTTO DE MENEZES, 15 ANEXO SALA 05/B - TAMBIA - JOAO PESSOA/PB CEP:
CNPJ/CPF : 08.347.005/0001-05

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 11.018,68	R\$ 378,60

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	11.018,68
Prêmio Líquido.....: R\$	378,60
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	01/12/2019	R\$ 378,60

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

[Handwritten signatures and initials]

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2309001/2019
FLS. 610
Rub. _____

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO	3
6. VIGÊNCIA	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	4
8. INDENIZAÇÃO	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10. SUB-ROGAÇÃO	5
11. PERDA DE DIREITOS	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL	6
16. CONTROVÉRSIAS	7
17. PRESCRIÇÃO	7
18. FORO	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8

  
 1

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.


3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.




4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido. 

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.   

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou constituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

CPL - Trizidela do Va.
Proc. 2309001/20 19
FLS. 615
Rub. _____

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

5.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.



SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**CPL - Trizidela do Va
Proc. 2309001/2019
FLS. 618
Rub. _____**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA.....	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale/MA
 CEP: 65.727-000
 CNPJ: 01.558.070.0001-22

PL - Trizidela do Vale
 Proc. 9309001/2019
 FLS. 620
 Rub. _____

CADASTRO DE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ:	08.347.005/0001-05
NOME FANTASIA:	CABRALIA CONSTRUÇÕES	INSC. ESTADUAL:	161498981
ENDEREÇO:	Rua Desembargador Botto de Menezes	Nº:	15 SALA 05
BAIRO:	Tambia	CEP:	58.020-670
CIDADE:	João Pessoa	ESTADO:	PB
TELEFONE:	(83) 8855-6551	CELULAR:	(83) 99683-3300
EMAIL:	cabraliaconstrucoespb@gmail.com		
TITULAR:	Fernando Luiz Gonçalves de Sousa		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	04/10/2006	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	15/05/2017
DATA DO CADASTRO:	19/11/2019	VALIDADE DO CADASTRO:	06 meses

PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL:	41.20-4-00 - Construção de edifícios
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 22/11/2019
 Portaria nº 01/19

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Identidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Cadastro de CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>	Cadastro Pessoa Física - CPF	<input checked="" type="checkbox"/>
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	<input checked="" type="checkbox"/>	Fotos Internas e Externas da Empresa	
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>		
Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial	<input checked="" type="checkbox"/>		
Certidão Negativa de Débito Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	<input checked="" type="checkbox"/>		
Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	<input checked="" type="checkbox"/>		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	<input checked="" type="checkbox"/>		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	<input checked="" type="checkbox"/>		
Balanco do Ultimo Exercício Registrado na Junta Comercial	<input checked="" type="checkbox"/>		
Atestado de Capacidade Técnica	<input checked="" type="checkbox"/>		
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:			
Apresentar o CREA do Engenheiro	<input checked="" type="checkbox"/>		
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro	<input checked="" type="checkbox"/>		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Eu, _____, portador do CPF: _____, representante da empresa acima citado. Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Felipe Pinheiro Nogueira

[Handwritten signatures and initials]